

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

FILIPPE BRUM CUNHA

**IMIGRAÇÃO ILEGAL NOS ESTADOS UNIDOS:
UMA ANÁLISE CONJUNTURAL A PARTIR DE UMA
PERSPECTIVA HISTÓRICA**

Porto Alegre

Novembro de 2010

FILIPPE BRUM CUNHA

**IMIGRAÇÃO ILEGAL NOS ESTADOS UNIDOS:
UMA ANÁLISE**

Monografia de graduação apresentada junto ao curso de Relações Internacionais da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) como requisito para a obtenção do grau de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Fagundes Vizentini.

Porto Alegre
Novembro de 2010

FILIPPE BRUM CUNHA

**IMIGRAÇÃO ILEGAL NOS ESTADOS UNIDOS:
UMA ANÁLISE**

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Paulo Fagundes Vizentini (orientador)
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Aldomar Arnaldo Rückert
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Prof. Dr. André Luiz Reis da Silva
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Porto Alegre
Novembro de 2010

A Suzana e Ivan.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), por ter me proporcionado estes quatro anos de curso de Relações Internacionais, e aos professores que me auxiliaram e fizeram parte desta trajetória.

Ao meu professor e orientador, Dr. Paulo Fagundes Vizentini, por sua disponibilidade, auxílio e apoio concedidos não somente na realização deste trabalho, mas também durante todo o curso.

A Karine e Felipe, pela amizade e pela ajuda na realização deste trabalho.

A Sílvia e Renan, dois dos melhores amigos que alguém pode ter, por tudo que fizeram por mim nestes quatro anos.

A todos os outros grandes amigos que durante estes anos tornaram esta trajetória tão prazerosa e agradável.

À Carol, uma das pessoas mais especiais que já conheci e que torna minha vida tão mais leve e bonita.

E principalmente a meus pais, pelo amor incondicional, pelo apoio em todos os níveis e a quem devo tudo.

*We are all faced with a series of great opportunities
brilliantly disguised as impossible situations.*

Charles R. Swindoll

RESUMO

Um dos grandes problemas enfrentados pelos Estados Unidos hoje é a imigração ilegal. O país é a principal potência econômica de um mundo em que há uma grande diversidade de condições de vida entre os Estados ricos e os pobres. Desta maneira, a situação americana desperta o interesse em pessoas de diversos países de viver nos Estados Unidos com a expectativa de melhorar de vida. Muitos, contudo, não conseguem fazer isto de maneira legal, optando, então, por meios ilegais de entrar no território americano. O trabalho realiza uma análise deste tipo de migração. Inicia-se por um histórico da imigração ilegal no país, tratando desde as primeiras leis sobre nacionalização até os anos 2000. Faz-se também um levantamento da situação atual da migração, explorando a questão do subdesenvolvimento como fator fundamental na decisão de migrar. O trabalho discorre ainda a respeito dos primeiros anos da gestão do presidente Barack Obama no referente à imigração ilegal, bem como os recentes acontecimentos envolvendo o tema – notadamente, a lei SB 1070 do estado do Arizona.

Palavras-chave: imigração ilegal, fluxos migratórios, fronteiras, Estados Unidos.

ABSTRACT

One of the biggest problems faced by the United States today is illegal immigration. The country is the main political and economic power of a world in which there is a great diversity of life conditions between rich and poor States. Thus, the American situation awakens in people from various countries the desire of living in the United States with the idea of improving their lives. Many, however, are unable to do that in a legal way, opting, then, by illegal means of entering the American territory. This paper analyses this kind of migration. It begins by a historic of the illegal immigration in the country, since the first nationality laws until the 2000's. It also makes a study of the current migration situation, exploring the underdevelopment as a fundamental factor in the decision of migrating. The paper also analyses the actions of President Barack Obama's first years in office in terms of illegal immigration, as well as the recent events involving the subject – notably, the SB 1070 law from the American state Arizona.

Keywords: illegal immigration, migration flows, borders, United States.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Data da entrada de imigrantes ilegais nos Estados Unidos	32
Tabela 2: País de origem dos imigrantes ilegais	36
Tabela 3: Dados de PIB, PIB per capita e IDH dos países com mais nacionais morando ilegalmente nos Estados Unidos	37
Tabela 4: Principais destinos dos imigrantes ilegais	39
Tabela 5: PIB de alguns estados americanos em 2008	40
Tabela 6: Extensão da fronteira México-Estados Unidos	41
Tabela 7: Comparação entre PIBs de alguns países e de estados americanos	42
Tabela 8: Faixa etária predominante dos imigrantes ilegais nos Estados Unidos	43
Tabela 9: Ocupações de imigrantes ilegais e americanos nativos em 2008	45
Tabela 10: Algumas diferenças entre imigrantes ilegais e americanos nativos	45
Tabela 11: Número de mortes de indivíduos cruzando a fronteira desde 1998	49
Tabela 12: Quantidade de drogas apreendidas nos Estados Unidos por local de entrada (em kg) em 2009	54
Tabela 13: Extensão da fronteira Canadá-Estados Unidos	56
Tabela 14: Voto dos eleitores dos estados com maior população de imigrantes ilegais na última eleição presidencial	66
Tabela 15: Opinião dos americanos a respeito da SB 1070	73

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1: Continente de origem dos imigrantes ilegais	35
Ilustração 2: Territórios americanos previamente mexicanos	90

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. HISTÓRICO DA IMIGRAÇÃO ILEGAL NOS ESTADOS UNIDOS	16
2.1. Séculos XVIII e XIX: as primeiras leis de nacionalização	16
2.2. Século XX: do início do século ao final da Guerra Fria	19
2.3. O governo de George H. W. Bush (1989-1993)	24
2.4. O governo de Bill Clinton (1993-2001)	26
2.5. O governo de George W. Bush (2001-2009)	29
3. A SITUAÇÃO ATUAL	32
3.1. O perfil do imigrante	33
3.2. A questão das fronteiras.....	46
3.2.1. A fronteira Estados Unidos-México	47
3.2.2. A fronteira Estados Unidos-Canadá	56
3.3. A influência da imigração ilegal nas relações exteriores americanas	58
3.4. O subdesenvolvimento	61
4. A GESTÃO DE BARACK OBAMA	64
4.1. A reforma da imigração	64
4.2. A lei SB 1070 do Arizona	68
5. CONCLUSÃO	78
6. REFERÊNCIAS	82
7. ANEXO	91

1. INTRODUÇÃO

O século XX viu a ascensão dos Estados Unidos à condição de maior potência econômica e política do mundo. A conjuntura do período, com as duas grandes guerras mundiais e o colapso do socialismo, abriu espaço para sua consolidação como Estado hegemônico no sistema internacional.

Este mesmo século XX foi palco para a acentuação das desigualdades entre países ricos e pobres. Cunharam-se expressões como Primeiro, Segundo e Terceiro Mundos, Estados desenvolvidos e subdesenvolvidos, ou ainda centro, semiperiferia e periferia. Ainda que a qualidade de vida como um todo tenha melhorado com o avanço da ciência e as novas tecnologias, milhões de pessoas ao redor do mundo vivem em condições de miséria e sem expectativa de melhorias a curto prazo.

Em um mundo tão polarizado, um fenômeno já existente em séculos anteriores atingiu patamares extraordinários no último século: a imigração ilegal. O ato de entrar em um país sem permissão é consequência de diversos fatores, que vão desde ao já referido aumento das diferenças entre os países ao incremento da facilidade de transporte, passando pelo fato fundamental de que cada vez mais os Estados oferecem restrições a quem está apto a entrar em seu território e quem não está. A própria ideia de legalidade para estrangeiros é historicamente recente, tendo sido implantada nos Estados Unidos apenas na década de 1880, como o presente trabalho irá mostrar.

Quando se pensa em Estados Unidos, ideias como “terra das oportunidades” e possibilidade de viver o “*American dream*” vêm à mente. A cultura norte-americana é a mais difundida no mundo, com seus artistas, instituições e políticos sendo reconhecidos em todo o planeta. A evolução dos meios de comunicação – ocorrida, também, no século XX – foi determinante nesta disseminação cultural e ideológica.

Tantos fatores tornaram os Estados Unidos uma espécie de imã de migrantes. Desde os primórdios de sua história, o país foi povoado por imigrantes europeus, tendo crescido e se desenvolvido com uma mistura de origens. A ideia de os Estados Unidos como sendo um país em que todos são imigrantes é perpetuada até os dias atuais, com expoentes como o atual presidente, Barack Obama, repetindo a frase exaustivamente.

Será mesmo?

Grande parte dos americanos vem de gerações de famílias que nasceram e cresceram nos Estados Unidos. Em muitos não há resquício algum da origem estrangeira. Em vez disto, os americanos criaram uma identidade própria, um rosto e uma cultura seus, e é esta noção de Estados Unidos que hoje é forte e se traduz nas tradições locais e na força do nacionalismo. O americano não é mais um imigrante, nem se vê como tal, mas sim como um americano.

Nestas condições, nacionais de outros países que desejam entrar nos Estados Unidos devem se submeter a um rigoroso processo de seleção que indica aqueles “capacitados” a viajar ao país. Em busca do tão desejado visto americano, milhares de pessoas se submetem diariamente a entrevistas nos consulados americanos de todo o mundo. No Brasil, grandes filas se formam logo pela manhã na porta dos consulados que fornecem vistos. Os custos para quem deseja obter um visto vão desde as altas taxas cobradas pelo consulado (sendo o visto concedido ou não) ao deslocamento até o local. A burocracia é enorme e o processo demora meses até ser concluído.

Mas a atração que os Estados Unidos exercem como local em que há grande oportunidade de enriquecimento é muito forte para alguns. Diversas pessoas não respeitam os termos de seus vistos e, após entrar no país, buscam se estabelecer no território, trabalhando de forma ilegal e não retornando a seu país após o visto expirar. Estes, contudo, são os que têm menos trabalho. Uma boa parcela de requerentes tem seu pedido de visto negado. Normalmente são pessoas de baixos níveis de escolaridade e renda. O temor dos consulados ao não conceder visto a estas pessoas é justamente o de que elas descumpram os termos do visto, permanecendo no país ilegalmente. Aqui, então, novamente o imã americano se faz presente, e com mais intensidade. Muitos decidem tentar entrar nos Estados Unidos de qualquer forma. Sem a permissão legal, o método encontrado é o de cruzar as fronteiras do território americano, o que já parte para o terreno dos limites físicos que a jornada impõe.

Desta maneira, a imigração ilegal nos Estados Unidos se tornou nos últimos anos um problema de diversos níveis. Há o fator político, com as consequências que o fenômeno traz para as relações entre os Estados Unidos e outros países, em especial o México, bem como a maneira como a questão é tratada internamente. Há o fator econômico, com o papel representado pelos imigrantes nos impostos americanos, seja os que pagam impostos e não recebem os serviços prestados pelo governo em troca, seja os que recebem tais serviços sem pagar impostos, além do medo dos americanos de terem seus empregos tomados por imigrantes. Há ainda o fator social, com as já referidas tentativas de cruzar a fronteira, o que ocasiona um grande número de mortes anuais, bem como com a impossibilidade de deportar repentinamente milhões de pessoas que já se estabeleceram no país. E há ainda um sem

número de consequências trazidas pela imigração ilegal, como o desenvolvimento do tráfico de drogas nos Estados Unidos e o aumento da xenofobia.

A situação é preocupante e tem gerado medidas drásticas. Um imenso muro cobre boa parte da fronteira entre Estados Unidos e México. Muros já separaram nações antes, sendo o exemplo mais notável e recente o Muro de Berlim, que isolava a Alemanha Oriental da Alemanha Ocidental por questões de diferenças ideológicas. O muro que divide Estados Unidos e México é uma representação física das separações entre o mundo desenvolvido e o subdesenvolvido. Quem tenta entrar no país rico pode ter um destino muito mais severo do que a apreensão e posterior deportação.

O primeiro objetivo deste trabalho é analisar o fenômeno da imigração ilegal nos Estados Unidos à luz dos recentes acontecimentos referentes ao tópico. Tema recorrente na política americana das últimas décadas, em 2010 a questão foi alçada ao primeiro plano dos debates nacionais do país, fruto dos recentes acontecimentos referentes ao assunto. A atualidade do tema demanda uma análise a partir de tais acontecimentos.

O segundo objetivo é elucidar a maneira como o governo norte-americano tratou do problema da imigração ilegal historicamente e vem tratando em tempos mais recentes. Através do estudo do tema a partir de uma perspectiva histórica, deseja-se constatar se ocorreu uma mudança de postura na abordagem da questão ou se houve uma manutenção nestas medidas.

Para tanto, o trabalho foi dividido em três capítulos. O primeiro capítulo exhibe um histórico da imigração ilegal nos Estados Unidos. O texto corre a vasta história americana, desde os primórdios, quando não havia uma imigração ilegal de fato, mas sim uma tentativa de regulação de quem era nacional do território, passando pelo *boom* da imigração nos anos finais da Guerra Fria até chegar ao governo de George W. Bush. Serão analisadas as diversas leis que foram implementadas referentes a temas como nacionalização e detenção de imigrantes, bem como o surgimento e desenvolvimento de instituições que tiveram papel fundamental no controle da imigração ilegal.

O segundo capítulo busca apresentar um balanço geral de como a situação da imigração ilegal se encontra nos dias de hoje. O início do capítulo trata das características dos imigrantes: quem são, o que fazem e outros pontos, analisando as diferenças entre seus países de origem e os locais onde residem nos Estados Unidos. O capítulo segue discorrendo sobre as fronteiras americanas e os problemas enfrentados na região, como o tráfico de drogas e as mortes que ocorrem no território. Em seguida, é feito um exame da influência que a imigração

ilegal tem sob as relações dos Estados Unidos com outros países, em especial o México e o Canadá. O capítulo encerra com uma consideração teórica a respeito do subdesenvolvimento, a principal causa que leva pessoas a migrarem aos Estados Unidos.

O capítulo final faz uma avaliação dos dois primeiros anos da gestão de Barack Obama como presidente dos Estados Unidos. Obama assumiu a posição em janeiro de 2009 após uma campanha em que uma das principais promessas era promover uma reforma no sistema migratório americano. O capítulo busca ilustrar quais foram as ações de Obama decorridos mais de vinte meses desde então. Há ainda uma seção sobre a controversa lei SB 1070 do estado americano do Arizona, a principal responsável pelo aumento do debate em torno do assunto.

O trabalho será desenvolvido através de revisão bibliográfica e utilização de textos de caráter jornalístico. Serão utilizados ainda índices divulgados por órgãos internacionais. Com esta análise, espera-se chegar a uma avaliação das perspectivas envolvendo a imigração ilegal tanto ao nível dos migrantes quanto ao nível das políticas direcionadas à questão.

2. HISTÓRICO DA IMIGRAÇÃO ILEGAL NOS ESTADOS UNIDOS

2.1. Séculos XVIII e XIX: as primeiras leis de nacionalização

Desde o princípio da história dos Estados Unidos demonstrou-se preocupação em estabelecer quem eram os americanos e os critérios para que um estrangeiro pudesse obter cidadania. Durante os primeiros cem anos após a independência do país não houve de fato uma imigração ilegal, visto que o próprio conceito de ilegalidade não era forte. O que se notava era o desejo de estabelecer legalidade entre os que estavam em território norte-americano.

Os Estados Unidos tornaram-se independentes do Império Britânico em 4 de julho de 1776. Durante o período colonial, as leis britânicas ditavam as normas da naturalização. Com a independência, de 1776 até 1789 a naturalização passou a ser regulada por cada estado individualmente. A primeira constituição do estado da Pennsylvania¹, por exemplo, datada de 1776, declarava nacionalidade aos estrangeiros “de bom caráter” que realizassem um juramento de lealdade. Após um ano de residência no estado, o estrangeiro poderia usufruir de todos os direitos possuídos pelos nascidos na terra.

A primeira tentativa de regular a naturalização de imigrantes em um nível nacional ocorreu em 1790, com o *Naturalization Act of 1790*. O texto foi escrito por Thomas Jefferson e aprovado pelo Congresso americano em 26 de março daquele ano. A lei fornecia naturalização às “pessoas brancas e livres de bom caráter moral”, demandando um período de dois anos de residência nos Estados Unidos, sendo que, destes, no mínimo um ano deveria ocorrer com residência no estado a que se desejava solicitar naturalização. Transcorrido este tempo, o estrangeiro deveria requerer a nacionalização perante uma corte, a qual julgaria se o solicitante se enquadraria nas condições para se tornar cidadão americano. Caso fosse aprovado, não apenas o requerente como também seus filhos com menos de vinte e um anos se tornavam nacionais norte-americanos.

Esta lei foi substituída cinco anos depois, com o *Naturalization Act of 1795*, que implantava certas mudanças devido à Revolução Francesa (1789-1799). Temia-se a ida de franceses revolucionários aos Estados Unidos. Para que estes não pudessem se tornar cidadãos

¹ Os nomes das cidades e estados americanos serão mantidos com a grafia inglesa.

americanos facilmente ocorreu o aumento do tempo de residência exigido antes da nacionalização para cinco anos.

Três anos depois ocorreu nova modificação na lei. O *Alien and Seditious Act* foi estimulado por uma onda de xenofobia e estabeleceu algumas medidas restritivas à nacionalização². Aumentava-se ainda mais o tempo de permanência nos Estados Unidos necessário para se obter cidadania, de cinco para catorze anos. O ato também autorizava o presidente norte-americano a deportar qualquer estrangeiro que fosse “perigoso à paz e à segurança dos Estados Unidos”. O presidente poderia ainda deportar estrangeiros cujos países de origem estivessem em guerra com a nação norte-americana. Esta lei foi novamente revista em 1802, com o tempo de permanência exigido para a obtenção de cidadania mais uma vez alterado, de catorze para cinco anos.

A lei sofreu poucas alterações durante a primeira metade do século XIX. Em 1855, um ato aprovado concedia cidadania a mulheres estrangeiras casadas com americanos de origem ou naturalizados. Como a cidadania das mulheres era muito condicionada à dos maridos, ocorreram casos em que mulheres americanas perdiam sua cidadania ao casar-se com estrangeiros não naturalizados. Não havia uma regulação definida quanto ao tema. Em 1866, contudo, decidiu-se que as americanas casadas com estrangeiros só perderiam a cidadania caso deixassem o país³.

As modificações importantes na lei começaram a ocorrer a partir da década de 1860. Em julho de 1868 foi adotada a 14ª emenda à Constituição dos Estados Unidos. A emenda apresentava uma cláusula específica sobre cidadania. Tal cláusula dizia que “todas as pessoas nascidas ou naturalizadas nos Estados Unidos, e sujeitas à jurisdição do país, são cidadãos dos Estados Unidos e do estado em que residem”⁴. Ao destacar que a lei se aplicava aos sujeitos à jurisdição americana, a lei excluía os filhos de diplomatas, índios (que mantinham suas leis tribais) e inimigos (em uma possível batalha em solo americano). A 14ª emenda é destacada por dar fim à definição de 1790, que concedia cidadania apenas a “pessoas brancas e livres de bom caráter moral” e que se arrastou durante boa parte do século XIX. A partir de 1868, uma parcela importante da população americana passou a ter sua cidadania reconhecida: os negros.

Enquanto a 14ª emenda diminuía a discriminação nos Estados Unidos, ao menos teoricamente, em 1882 uma nova lei incentivou a xenofobia: o *Chinese Exclusion Act*. Na década de 1860, os chineses eram o maior grupo migrante no estado da Califórnia. Muitos

² Chester County Archives & Records Services, 2007.

³ SMITH, 1998.

⁴ Constituição dos Estados Unidos, 14ª emenda, 1868.

deles participaram da corrida do ouro, nos anos 1850. O aumento da competição desagradava os americanos e gerava um sentimento de insatisfação com a presença dos chineses na região. Em 1870, trabalhadores de uma fábrica em San Francisco entraram em greve. Eles exigiam um aumento salarial de três para quatro dólares por dia. O resultado foi sua substituição por trabalhadores chineses, que aceitavam um dólar por dia como pagamento⁵. O ato de 1882 proibia a entrada de “trabalhadores de minas chineses qualificados e não qualificados” nos Estados Unidos. Para um chinês poder entrar no país legalmente, ele precisava de uma autorização do governo da China, o que era difícil de obter. O ato não expulsava os chineses que já se encontravam nos Estados Unidos, mas impossibilitava a ida de membros de suas famílias. A situação se agravou com o *Scott Act*, de 1888, que proibia o retorno de chineses que saíssem dos Estados Unidos.

O *Chinese Exclusion Act* tinha previsão inicial para durar até 1892. Nesta data, ele foi renovado até 1902, quando foi mais uma vez renovado, então sem previsão de data de término. Foi apenas em 1943, quando a China aliou-se aos Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial, que a lei foi revogada.

O ato representou alguns marcos relevantes. Em primeiro lugar, há uma quase institucionalização da xenofobia. Ao barrar a entrada de um povo, os Estados Unidos oficializavam uma questão que vinha sendo debatida já há algum tempo no país: a tomada de riquezas nacionais e de empregos por parte de estrangeiros. Guardadas as proporções, o discurso não é muito distante daquele de sociedades anti-imigração dos dias de hoje. A diferença é que os chineses de antigamente são, em grande parte, os mexicanos atuais.

O grande marco do ato, contudo, foi o de instaurar o conceito de imigração ilegal nos Estados Unidos. As leis criadas até então tinham um objetivo maior de regulamentar a nacionalidade dos estrangeiros, mas não de barrar sua entrada. De fato, não era difícil entrar no país norte-americano. Antes de 1882, qualquer um que desejasse morar nos Estados Unidos poderia fazê-lo; com o *Chinese Exclusion Act*, a situação se alterou⁶. Agora, os imigrantes se dividiam em duas categorias: legais e ilegais.

Em janeiro de 1892 foi aberta uma estação para regulamentação de imigrantes, na Ellis Island, uma ilha no rio Hudson, em New York. Na estação, os imigrantes – a maioria vinda de longas viagens de navio da Europa – eram interrogados sobre dados como ocupação e a quantidade de dinheiro carregada, antes de poderem efetivamente entrar no país. Todavia, nem todos eram admitidos: pessoas com doenças contagiosas que poderiam pôr em risco a

⁵ LUI, 2007.

⁶ Ibid.

saúde pública e imigrantes capazes de se tornar um “custo público” ou trabalhadores ilegais eram deportados⁷. A Ellis Island, hoje um ponto turístico, representa o início da fiscalização de imigrantes nos Estados Unidos, que veio a se desenvolver e ter sua rigidez aumentada com o tempo.

2.2. Século XX: do início do século ao final da Guerra Fria

Ao longo do século XX multiplicaram-se os atos destinados a barrar a entrada de determinados grupos nos Estados Unidos, o que também abria uma maior margem para a imigração ilegal. Se no final do século anterior o foco de contenção foram os chineses, já no começo dos anos 1900 as políticas de imigração voltaram-se aos anarquistas. Em 1903 foi lançado o *Anarchist Exclusion Act*, que pretendia barrar todo aquele que, segundo o ato, desacreditasse em ou se opusesse a toda forma de governo organizado, ou fosse membro ou afiliado de qualquer organização com tais ideais.

Um ano depois, o Serviço de Imigração dos Estados Unidos designou pela primeira vez um grupo para exercer a patrulha da fronteira entre o México e os Estados Unidos, buscando evitar a entrada de ilegais no país. Entretanto, não havia uma quantidade significativa de oficiais para controlar uma região tão grande. Além disto, os oficiais contratados não eram treinados nem possuíam experiência neste serviço. Dessa maneira, as primeiras tentativas de controlar a entrada de imigrantes pela fronteira com o México foram ineficazes⁸.

Em 1906, um regulamento no estado da Califórnia determinava que os filhos de japoneses deveriam cursar escolas diferentes das frequentadas por americanos. Nesse período, os japoneses já compunham 1% da população da Califórnia e continuavam viajando aos Estados Unidos, reacendendo a xenofobia que havia sido direcionada aos chineses nas décadas anteriores. Os japoneses não queriam sofrer o mesmo destino pelo qual os chineses passaram com o *Chinese Exclusion Act*, e o presidente americano Theodore Roosevelt não desejava criar uma animosidade com o país oriental. Desta forma, Japão e Estados Unidos firmaram um acordo de cavalheiros em 1907, através do qual o país asiático se comprometeu

⁷ The National Park Service, 2006.

⁸ U.S. Customs and Border Protection, publicação online.

a não emitir passaportes para cidadãos japoneses que desejassem trabalhar na América. Em troca, Roosevelt prometeu terminar com a segregação do estado da Califórnia.

Destaca-se outro ponto importante no acordo: diferentemente do *Chinese Exclusion Act*, o acordo de 1907 permitia que aqueles japoneses que já se encontrassem nos Estados Unidos trouxessem para o país seus filhos, pais e esposas. Isto deu origem a uma prática que iria se desenvolver e se arrastar até os dias atuais: os casamentos arranjados como uma maneira de entrar nos Estados Unidos. No caso japonês, isto se dava através das “*picture brides*”, mulheres que eram escolhidas por suas fotos para casarem-se com japoneses que já se encontravam em solo americano quando do acordo⁹.

O ano de 1910 presenciou a eclosão da Revolução Mexicana, um conflito social armado que teve como uma de suas consequências a fuga de milhares de mexicanos para os Estados Unidos. Os civis enfrentavam o caos social, os perigos da guerra e as dificuldades econômicas. As opções não eram muitas. Ou ficava-se no México, esperando o final do conflito, ou fugia-se para o próspero país do norte. Em torno de 900.000 mexicanos das mais diversas classes sociais migraram legalmente para os Estados Unidos durante o período de dez anos da revolução.

O aumento da imigração trazia consigo uma maior preocupação com o controle da fronteira. Desta maneira, em 1915 o Congresso norte-americano lançou um novo tipo de oficiais para a inspeção da região entre o México e os Estados Unidos. Eles eram chamados de “*mounted guards*” e tinham sua sede na cidade de El Paso, no estado do Texas. Os inspetores não eram numerosos – não passavam de 75 para toda a fronteira – e tinham como foco principal a captura de chineses que tentavam entrar nos Estados Unidos. A precariedade no controle da imigração, contudo, continuava, e estima-se que 17.300 chineses adentraram ilegalmente no país norte-americano entre 1882 e 1920, pelas fronteiras americanas com o México e também com o Canadá¹⁰.

Um novo ato em 1917 reacendeu a questão da xenofobia para com os asiáticos. O *Immigration Act of 1917* determinava a proibição de entrada de qualquer pessoa oriunda de uma região asiática delimitada pelo Ato. Tal área cobria boa parte da Ásia ocidental ao sul da Rússia, bem como algumas ilhas do Pacífico acima da Austrália. Isto, aliado à proibição de entrada de chineses e ao acordo de cavalheiros realizado com o governo japonês, impossibilitava quase todos os asiáticos de migrarem legalmente nos Estados Unidos.

⁹ BAUMANN, 2003.

¹⁰ LEE, 2002.

Percebe-se que, nesta época, a preocupação com a quantidade de imigrantes no país já era muito forte. Em 1921, o Congresso americano lançou um ato para restringir ainda mais a possibilidade de entrada no país. O *Emergency Quota Act* limitava a quantidade de pessoas aceitas para entrar nos Estados Unidos a 3% do número total de migrantes daquele mesmo país que já viviam lá. A lei era direcionada para pessoas da Europa, Austrália, África, Nova Zelândia, a parte asiática da Turquia e certas ilhas dos oceanos Pacífico e Atlântico – ou seja, boa parte da população mundial. Curiosamente, ela não se aplicava à América Latina. Três anos depois, com o *Immigration Act* de 1924, este valor foi reduzido a 2%. O *Johnson Reed-Act*, como também era conhecido, ainda limitava o total de imigrantes europeus a 150.000 por ano. Como resultado, menos de 350.000 europeus imigraram legalmente aos Estados Unidos nos anos 1930.

Ao mesmo tempo, mantinha-se o incremento na defesa da fronteira. Apenas dois dias depois da assinatura do *Johnson-Reed Act*, o Congresso americano aprovou uma nova lei que oficializava o papel da *U.S. Border Patrol* como unidade responsável pela fiscalização da fronteira com o México. Pouco tempo depois, os deveres da patrulha foram expandidos para abranger a região marítima próxima à costa. Mesmo assim, ainda não havia uma especialização dos profissionais: a maioria era composta por xerifes locais que utilizavam seus próprios cavalos¹¹.

A Segunda Guerra Mundial também trouxe algumas consequências no campo da imigração. Estando os Estados Unidos longe do centro do conflito, o país era uma boa alternativa para aqueles que desejavam fugir das batalhas. A aliança americana com a China tornava constrangedora a resolução do final do século anterior que proibia a migração chinesa para a América. Desta forma, em 1943 uma nova lei foi aprovada, possibilitando que 105 chineses entrassem nos Estados Unidos por ano e permitindo sua naturalização, se fosse o caso. Entretanto, este valor ínfimo indica que a medida era apenas uma maneira de desregular o *Chinese Exclusion Act* sem, com isto, permitir grandes contingentes migratórios oriundos da Ásia.

Outro acontecimento que teve suas raízes na Segunda Guerra Mundial foi o início do Programa Bracero, um acordo bilateral entre o México e os Estados Unidos. Durante a guerra, boa parte da mão-de-obra masculina americana estava envolvida com o conflito. O país necessitava de trabalhadores nas fazendas e nas áreas de construção, especialmente no setor de estradas. A alternativa encontrada foi permitir a migração de jovens masculinos mexicanos

¹¹ U.S. Customs and Border Protection, publicação online.

para trabalhar nos Estados Unidos¹². O programa acabou por influenciar também a imigração ilegal de trabalhadores, que aceitavam salários mais baixos e não exigiam alguns benefícios obrigatórios pelo acordo entre os dois países (como tratamento médico). Estima-se que o número de empregados ilegais foi semelhante ou até mesmo maior que o de empregados legais. Esta foi uma das causas para o encerramento do programa, em 1964, embora o governo mexicano insistisse em sua renovação¹³.

Com o fim da Segunda Guerra se instaurou nos Estados Unidos a ameaça do comunismo, com repressão a pessoas que pudessem ser associadas de qualquer maneira ao sistema. Isto veio se refletir também nas leis migratórias. Assim, em 1952 foi lançado o *McCarran-Walter Immigration and Nationality Act*. A lei era diferente daquelas aprovadas décadas antes, que restringiam a imigração de pessoas de determinados países¹⁴. Em vez disto, procurava-se agora impossibilitar a entrada de indivíduos com qualquer espécie de ligação ao comunismo, ou seja, de um fator geográfico para um ideológico.

Enquanto isto, o número de imigrantes cruzando ilegalmente a fronteira entre os Estados Unidos e o México atingia os mais altos valores históricos até então. Entre 1944 e 1954, o número de mexicanos ilegais nos Estados Unidos aumentou em 6.000%. De acordo com o jornal *The New York Times* da época, mais de um milhão de mexicanos entravam no país sem permissão a cada ano. Preocupado com a situação, o 34º presidente norte-americano, Dwight D. Eisenhower, lançou em 1954 a Operação Wetback, buscando capturar os “wetbacks” (“costas molhadas”), como eram chamados os mexicanos que cruzavam o Rio Grande¹⁵. Foi a primeira grande intervenção da *U.S. Border Patrol* na captura e deportação de imigrantes ilegais. Contando com pouco mais de mil oficiais, as apreensões chegavam a mais de mil indivíduos diariamente. Para tanto, as táticas utilizadas pela patrulha variavam desde fiscalização a vizinhanças com populações sabidamente mexicanas e interrogatórios aleatórios a pessoas que parecessem latinas – e há, aqui, certa semelhança em relação à lei SB 1070 do Arizona, a ser explorada no quarto capítulo deste trabalho. De qualquer maneira, o *Immigration and Naturalization Service*, órgão americano, estima que em torno de 1,3 milhões de mexicanos tenham sido apreendidos com a Operação Wetback – embora estudiosos concordem que o número total seja bastante inferior a este¹⁶.

¹² KOESTLER, publicação online. (*Bracero Program*)

¹³ ProCon.org, publicação online.

¹⁴ JOHNSON, publicação online.

¹⁵ DILLIN, 2006.

¹⁶ KOESTLER, publicação online. (*Operation Wetback*)

Em 1965 foi lançado o *Heart-Cellar Immigration and Nationality Act*. Esta lei abolia de vez a restrição à imigração de acordo com a origem do indivíduo – algo semelhante ao feito pelo *McCarran-Walter Act* em 1952. O que contava para a entrada nos Estados Unidos agora eram as habilidades do imigrante ou seus laços familiares com cidadãos americanos. Para o então presidente Lyndon Johnson, este novo ato se mostrava necessário porque o antigo sistema violava “o princípio básico da democracia americana, o princípio que valoriza e recompensa cada homem com base em seus méritos como homem”. De acordo com Johnson, o antigo sistema era antiamericano e contrário aos ideais defendidos historicamente pela nação.

Um novo incidente marcou a história da imigração nos Estados Unidos alguns anos mais tarde. Em 1980, o governo cubano de Fidel Castro facilitou o transporte de 125.000 cubanos aos Estados Unidos, dentre os quais se encontravam criminosos, pacientes mentais e espões. Alguns deles haviam sido retirados de prisões cubanas especificamente para serem enviados ao país norte-americano. O caso só foi solucionado quatro anos depois, quando as duas nações negociaram um acordo para que a imigração retornasse aos termos legais. Alguns dos migrantes foram, então, enviados de volta para Cuba¹⁷.

A partir da década de 1980 os índices de imigração ilegal nos Estados Unidos cresceram de forma ainda mais rápida que nos anos anteriores. Considerando que o número de ilegais já era bastante alto na época, o governo de Ronald Reagan aprovou, em 1986, o *Immigration Reform and Control Act*. Como o próprio nome indica, o objetivo do ato era estabelecer um controle por parte do governo da quantidade de imigrantes ilegais presentes em solo americano. A legislação oferecia uma oportunidade para que estes imigrantes legalizassem sua situação, contanto que preenchessem determinados requisitos. Em primeiro lugar, o ato se aplicava apenas àqueles que haviam imigrado antes de 1982, e que desde então tivessem mantido uma residência nos Estados Unidos. Além disto, havia uma série de condições para que o indivíduo fosse legalizado, como possuir uma ficha criminal limpa e apresentar um domínio mínimo da língua inglesa.

Estabelece-se, aqui, um paralelo em relação à proposta da Reforma da Imigração do presidente Barack Obama, a ser explorada no quarto capítulo deste trabalho. O *Immigration Reform and Control Act* de 1986 incitou em seu tempo um debate que se propaga até os dias atuais: seria a anistia a solução para a imigração ilegal? Para os críticos da anistia, ela não é a forma mais adequada para tratar da ilegalidade por ter como efeito o incentivo a um

¹⁷ MILLER, 2009.

contingente ainda maior de imigração. O exemplo da absolvição acabaria por motivar indivíduos que passam a acreditar que a ilegalidade compensa.

Alguns números são utilizados na sustentação de tais argumentos. O ato de 1986 legalizou cerca de 3 milhões de pessoas entre o final dos anos 1980 e o início da década de 1990. Entretanto, dados de 2000 do *Immigration and Naturalization Service* (INS) apontam que, em 1997, a quantidade de imigrantes ilegais nos Estados Unidos era de 5 milhões – o mesmo valor de antes da anistia. Assim, os migrantes legalizados teriam sido simplesmente “substituídos”.

O Immigration Reform and Control Act de 1986 continha provisões para legalizar o status de imigrantes ilegais e para reduzir futura imigração ilegal através de sanções a empregadores e outros meios. O primeiro objetivo foi atingido: por volta de 3,1 milhões de imigrantes ilegais, em torno de 90% do México, se tornaram residentes legais de “green card” dos Estados Unidos. O segundo objetivo não foi atingido. Estimativas do número total de imigrantes ilegais cresceram de quatro milhões em 1995 para seis milhões em 1998 e de oito a dez milhões em 2003.¹⁸

Outro valor relevante apresentado pelo INS é que, nos anos da anistia, o número de imigrantes que entravam ilegalmente nos Estados Unidos cresceu para 800.000, valor que após este período diminuiu para 500.000. Uma possível explicação para o fenômeno afirma que os membros das famílias dos migrantes foram para o país norte-americano em seu encontro¹⁹. De certa forma, pode-se dizer que o *Immigration Reform and Control Act* foi a ação mais similar a uma reforma do sistema migratório pela qual passaram os Estados Unidos após a explosão no número de imigrantes ilegais.

2.3. O governo de George H. W. Bush (1989-1993)

O republicano George H. W. Bush permaneceu por oito anos como vice-presidente dos Estados Unidos, durante a gestão de Ronald Reagan. Após este período, Bush foi eleito como o 41º presidente norte-americano. Logo no início de seu mandato a conjuntura mundial se alterou radicalmente, com a queda do muro de Berlim e o colapso da antiga União Soviética.

¹⁸ HUNTINGTON, 2004, p. 225.

¹⁹ CAMAROTA, publicação online.

No concernente à imigração, o principal acontecimento na gestão H. W. Bush foi a assinatura do *Immigration Act of 1990*. Este ato apresentou diversas mudanças importantes para a migração legal aos Estados Unidos. Em primeiro lugar, aumentou-se o número de imigrantes aceitos anualmente de 275.000 para 700.000. O texto estabelecia que, deste total, 140.000 designavam-se para migrantes qualificados contratados para trabalhar nos Estados Unidos. Outras 40.000 vagas eram destinadas para pessoas da Europa oriental²⁰. O ato ainda estabeleceu uma importante medida humanitária: baniu formalmente a homossexualidade como condição que impossibilitava um estrangeiro de ingressar no país²¹.

Em discurso quando da assinatura do ato, o então presidente Bush afirmou:

A reforma da imigração se iniciou em 1986 com um esforço para fechar a “porta dos fundos” para a imigração ilegal pelo decreto do Immigration Reform and Control Act de 1986. Agora, enquanto nós abrimos a “porta da frente” para o aumento da imigração legal, estou satisfeito que este Ato também concede necessário reforço de autoridade²².

De acordo com Bush, o regulamento permitia uma maior margem de ação para a *U.S. Border Patrol*, ao clarificar sua permissão de realizar prisões e carregar armas de fogo. O grande objetivo do presidente era combater a criminalidade e, principalmente, o tráfico de drogas. O texto ainda enfatizava o desejo de deportação de qualquer estrangeiro que apresentasse indícios de violência, o que retirava-lhe o direito de permanecer nos Estados Unidos. Desta maneira, o ato de 1990 de fato auxiliava na imigração legal, reforçava o controle da ilegalidade e estabelecia medidas preventivas e punitivas àqueles que se arriscassem entrar no país sem permissão.

Outro ponto do ato criou o programa *Diversity Visa Lottery*, cujo foco é fornecer vistos de residência permanente nos Estados Unidos a moradores de países que não possuem muitos migrantes, promovendo a diversificação de estrangeiros. Basicamente, o programa consiste em um sorteio de vistos. Nações que enviaram mais de 50.000 indivíduos aos Estados Unidos nos últimos cinco anos não podem participar da Visa Lottery. Além disto, o migrante que se candidata deve preencher determinados requisitos, como possuir um diploma de ensino médio ou equivalente, bem como estar trabalhando há pelo menos dois anos. Nos últimos anos, o continente africano foi o mais beneficiado pelo programa.

²⁰ SCHULTZ et al., 2000.

²¹ EDWARDS JR., 1999.

²² BUSH, 1990, discurso.

A gestão H. W. Bush também se viu diante da crescente imigração de haitianos. Desde os anos 1980 uma grande quantidade de nacionais do Haiti, um dos países mais pobres do mundo, tentou entrar nos Estados Unidos pelo mar do sul da Flórida. Tentando conter a situação, o *Immigration and Naturalization Service* e a Guarda Costeira americana paravam as embarcações haitianas, exigiam documentações e decidiam se os passageiros poderiam ou não entrar no país norte-americano. De 1981 a 1990, 22.940 haitianos foram interrogados no mar. Destes, apenas 11 foram considerados qualificados para permanecer nos Estados Unidos. Os outros eram enviados de volta ao Haiti.

Para que pudesse ficar nos Estados Unidos, o indivíduo não deveria ser um imigrante meramente buscando uma chance de emprego em um país mais rico, mas sim correr risco de perseguição caso retornasse à ilha. A situação se alterou em 1991, quando um golpe de estado tirou do poder o primeiro presidente haitiano eleito democraticamente, Jean-Bertrand Aristide. Os haitianos fugindo de perseguições políticas se multiplicaram e causaram dúvidas nos Estados Unidos quanto à aceitação ou não de sua permanência. A solução encontrada pela administração H. W. Bush foi o envio de haitianos a outros países próximos, como Venezuela, Trinidad e Tobago, Belize e Honduras.

Entretanto, estes países aceitavam apenas uma quantidade limitada de haitianos. Com o incremento gradual das embarcações precisou-se encontrar outra solução. Desta forma, os migrantes passaram a ser levados para a Baía de Guantánamo, em Cuba, e interrogados sobre sua situação caso retornassem a seu país de origem. Com isso, alguns haitianos obtiveram permissão para entrar nos Estados Unidos. Todavia, os números de fugitivos continuavam aumentando e, em 1992, George H. W. Bush modificou sua política e ordenou que todas as embarcações originárias do Haiti fossem retornadas à ilha, sem qualquer espécie de questionamento sobre a situação política dos migrantes²³.

2.4. O governo de Bill Clinton (1993-2001)

Após três mandatos com presidentes republicanos, os Estados Unidos elegeram o democrata Bill Clinton para o período de 1993 a 1997, sendo ele então reeleito para mais quatro anos.

²³ WASEN, 2010.

O primeiro grande acontecimento em termos de imigração durante a gestão Clinton se deu em 1994, na Califórnia. O estado, um dos principais destinos de imigrantes ilegais, votou a favor da Proposição 187, que gerou protestos e acusações de ser uma lei xenofóbica. O regulamento determinava a proibição de serviços de saúde, educação e bem-estar para imigrantes ilegais. Um dos maiores defensores da lei era o então governador da Califórnia, o republicano Pete Wilson, que utilizou a proposição como um dos grandes pontos de sua campanha para reeleição em 1994. Wilson conseguiu a reeleição e permaneceu no poder de 1991 a 1999.

Em 1997, a juíza Mariana Pfaelzer considerou a lei inconstitucional, afirmando que não cabia ao estado da Califórnia regular sobre imigração, um tópico que só poderia ser tratado pelo governo federal. Em 1999, Pete Wilson foi substituído no poder pelo democrata Gray Davis. Já no período de campanha, Davis se mostrava um crítico da proposição. Quando assumiu o cargo, em 1999, Davis encerrou todos os processos que tramitavam envolvendo a lei e o governo da Califórnia, o que representou o final definitivo da Proposição 187. A polêmica lei de 1994 vem sendo comparada com a atual lei SB 1070 do Arizona, a ser explorada no quarto capítulo deste trabalho²⁴.

Em agosto de 1996, Clinton assinou o *Personal Responsibility and Work Opportunity Act*, uma lei que também ficou conhecida como o “ato da reforma do bem-estar”. O ato abordava diversas questões relacionadas aos benefícios públicos concedidos pelo governo, aumentando os requisitos para que um indivíduo pudesse recebê-los. No concernente aos estrangeiros, uma das idéias contidas no ato era a de que haveria uma necessidade de reforma nos benefícios concedidos pelos Estados Unidos a imigrantes, legais ou ilegais. Através da lei, grande parte das assistências públicas, como seguro-desemprego ou auxílio de alimentação, passou a ser concedida aos migrantes legais apenas após cinco anos no país ou a partir da obtenção de sua cidadania²⁵.

Em termos de imigração ilegal, contudo, o grande marco do governo de Bill Clinton foi o *Illegal Immigration Reform and Immigrant Responsibility Act* (IIRIRA) em 1996. Esta lei trata de uma série de questões referentes à migração, legal ou ilegal. Entre os tópicos, estavam a criação de uma linha telefônica para que empregadores pudessem ligar para verificar o *status* de algum imigrante, a manutenção do programa Visa Lottery e novas leis para deportação.

²⁴ MARTINEZ, 2010.

²⁵ LACAYO et al., 1994.

Um dos principais temas abordados no IIRIRA era relativo à defesa das fronteiras. O ato estabeleceu que 5.000 agentes deveriam ser contratados até 2001 para atuar na *U.S. Border Patrol*. A lei ainda destinou US\$12 milhões para a construção de uma cerca partindo da cidade de San Diego, bem como fundos para a compra de novos equipamentos para a defesa da fronteira. Houve ainda um reforço no cadastramento de estrangeiros na fronteira. As medidas para o aumento da proteção da fronteira ficaram conhecidas como a Operação Gatekeeper, que dificultou o cruzamento da fronteira nas regiões de mais fácil acesso.

O IIRIRA também instituiu punições para indivíduos que estivessem ilegalmente nos Estados Unidos. Caso o estrangeiro permanecesse sem permissão no país por um período entre 180 e 365 dias, esta pessoa estaria impossibilitada de conseguir obter um visto por três anos. Caso o período como ilegal ultrapassasse um ano, então o indivíduo não conseguiria obter visto de entrada no país por dez anos²⁶.

A gestão Bill Clinton apresentou ainda um número considerável de anistias a imigrantes ilegais, embora o termo “anistia” não seja utilizado por algumas das leis. Desde o *Immigration and Nationality Act* de 1965 houve sete anistias. Destas, seis foram estabelecidas durante a gestão de Clinton, com exceção do *Immigration Reform and Control Act* de 1986. Algumas delas foram o *Nicaraguan Adjustment and Central American Relief Act* de 1997, que fornecia caráter legal a certos migrantes de países da América Central como Nicarágua, Cuba, El Salvador e Guatemala; o *Haitian Refugee Immigration Fairness Act* de 1998, que tratava de haitianos que preenchessem determinados requisitos; e a *Late Amnesty*, que em 2000 concedeu legalidade a estrangeiros que se enquadravam nas condições para receber anistia em 1986, quando do *Immigration Reform and Control Act*, mas que por algum motivo não o fizeram.

Apesar disto, contudo, pode-se afirmar que o governo Clinton foi marcado por uma tentativa forte de conter a imigração ilegal especialmente no que diz respeito à proteção das fronteiras, através da Operação Gatekeeper. Desta forma, o que se viu foi uma mistura de legalização de diversos imigrantes que já se encontravam nos Estados Unidos e que, portanto, eram mais difíceis de serem encontrados, com a prevenção da entrada de novos migrantes. Ainda assim, a despeito de todos os investimentos na proteção da fronteira, os anos seguintes veriam a continuidade no aumento dos índices de imigração ilegal.

²⁶ Visalaw, publicação online.

2.5. O governo de George W. Bush (2001-2009)

George W. Bush assumiu como o 43º presidente dos Estados Unidos após uma eleição controversa e na qual recebeu menos votos que o segundo colocado, o democrata Al Gore, vencendo devido ao sistema de eleição americano que concede pesos diferentes aos estados. A gestão Bush passaria por um desafio marcante logo no primeiro ano do mandato, quando os Estados Unidos sofreram os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001. Nos anos seguintes, o país se veria envolvido em confrontos com Iraque e Afeganistão, com a “guerra ao terrorismo” tendo sido o grande lema do governo Bush. Em 2004, o presidente foi reeleito para mais quatro anos de mandato, permanecendo no cargo até 2009.

Os atentados terroristas de 2001 deram o tom para a necessidade de maior prevenção da entrada de estrangeiros nos Estados Unidos e, conseqüentemente, de um incremento na proteção da fronteira. Nota-se aqui que, com o passar dos anos, há um constante aumento na vigilância do território entre os Estados Unidos e o México. Assim, o Departamento de Defesa norte-americano expandiu a participação dos militares na fronteira. Se antes eles ofereciam suporte às autoridades locais no cumprimento da lei, após os ataques o apoio militar visava também à prevenção de ataques terroristas. Em maio de 2006, Bush autorizou a ida de 6.000 tropas da Guarda Nacional para a fronteira sul, no intuito de auxiliar a *U.S. Border Patrol*²⁷.

Em outubro do mesmo ano, foi aprovado o *Secure Fence Act*. A lei determinou a construção de 700 milhas (mais de 1.100 quilômetros) de cerca na fronteira com o México nos estados da Califórnia, Arizona, New Mexico e Texas. Além disto, o ato autorizou a compra de material de maior tecnologia para a fiscalização da fronteira. O foco era a contenção não apenas da imigração ilegal, mas também do tráfico de drogas existente na região.

Ainda adotando medidas buscando prevenir novos atentados, a gestão Bush aprovou alguns atos que promovessem uma maior segurança nacional. Em 2002, apenas oito meses após os atentados, Bush assinou o *Enhanced Border Security and Visa Act*. Um dos principais aspectos da lei diz respeito à incorporação de novas tecnologias nos sistemas de bancos de dado relativos à imigração. O ato trouxe ainda novos regulamentos relativos à concessão de

²⁷ VIÑA, 2006.

vistos e inclusive apresentou uma seção relativa a estudantes estrangeiros, buscando estabelecer meios eletrônicos para monitorar sua condição de legalidade²⁸. Dois anos depois, foi aprovado o *Intelligence Reform and Terrorism Prevention Act*, que, dentre outros pontos, afirmava que estrangeiros com qualquer filiação com alguma organização terrorista ou treinamento militar para atos terroristas seriam deportados. Em 2005, foi estabelecido o *Real ID Act*. Esta lei surgiu após estudos realizados pela *National Commission on Terrorist Attacks upon the United States*, que apontaram medidas de segurança mais efetivas. Dentre elas, estão a expansão do conceito de organização terrorista e a modificação dos critérios para asilo político.

Um dos fatos marcantes da gestão Bush foi o apoio concedido pelo presidente em 2007 ao *Comprehensive Immigration Reform Act*. O ato, contudo, não foi aprovado no Senado. A rejeição à lei se dava pelo entendimento de que se trataria de uma forma de anistia, embora Bush expressasse firmemente não ser o caso. O ato pretendia estabelecer um meio-termo entre o incremento de proteção na fronteira e a tomada de medidas de legalização a alguns imigrantes que já estivessem nos Estados Unidos. Uma das medidas da lei sugeria a criação de um “*Guest Worker Program*”, algo similar ao Programa Bracero. Através dele, estrangeiros poderiam trabalhar legalmente nos Estados Unidos por um período de três anos, renovável. Após este tempo, o imigrante deveria retornar para seu país²⁹.

Também no governo Bush, mais precisamente em 2004, tiveram início as atividades de uma organização ativista chamada *Minuteman Project*, cujo lema é “operando com a lei para apoiar o cumprimento da lei”³⁰. Trata-se de um grupo de indivíduos que

(...) encoraja cidadãos a formar grupos para patrulhar a fronteira do Arizona. Apesar de os organizadores do projeto afirmarem que eles não interviriam diretamente para prevenir imigrantes ilegais de cruzarem a fronteira, existem preocupações de que permitir patrulhas de cidadãos portadores de armas possa encorajar a criação de grupos de vigilantes ao longo da fronteira. Além disso, uma maior presença civil na fronteira pode até mesmo entravar esforços para aumentar a segurança.³¹

O termo “vigilante”, em inglês, se refere a um civil que ilegalmente pune outro por este descumprir a lei. Esta é uma das principais críticas ao grupo, até mesmo por parte de George W. Bush e do então presidente mexicano Vicente Fox. De acordo com os

²⁸ JENKS, 2002.

²⁹ BUSH, 2004.

³⁰ Minuteman Project, publicação online.

³¹ JANE'S, 2009, p. 31.

organizadores, o que os integrantes do projeto realizam é um protesto pacífico contra a ineficiência do governo no controle da fronteira.

Este capítulo buscou demonstrar a maneira como o governo norte-americano tratou do tema da imigração ilegal ao longo dos anos. Pode-se constatar que ocorreu uma mudança na forma como a questão foi vista e considerada no decorrer da história dos Estados Unidos. Logo após a independência do país a imigração ilegal sequer existia – a grande preocupação não era barrar estrangeiros, mas sim encontrar métodos para legalizá-los e deixá-los em dia com a lei.

Se isto durou por pouco mais de cem anos, a situação começou a se alterar em 1882, quando da assinatura do *Chinese Exclusion Act*. O ato instituiu o conceito de imigração ilegal nos Estados Unidos, fazendo com que um imigrante pudesse ser considerado ilegal no território americano através de um critério que perdurou por mais 83 anos: a origem do indivíduo. Os primeiros a sofrer restrições foram os chineses, passando pelos japoneses e chegando a uma boa parte da população mundial.

Em 1965, quando o então presidente americano Lyndon Johnson lançou o *Heart-Cellar Immigration and Nationality Act* e afirmou que o sistema de barrar a entrada de um indivíduo de acordo com sua origem era “antiamericano”, as restrições geográficas passaram a dar lugar a outros tipos de restrições. Tais restrições foram desde o comunismo em anos de Guerra Fria até diversos outros fatores analisados nas entrevistas para obtenção de visto nos dias atuais.

Na segunda metade do século XX, a imigração ilegal passou a ser considerada um dos principais problemas para a política norte-americana, surgindo a necessidade de controlar a situação. É nesta medida que Ronald Reagan lançou em 1986 o *Immigration Reform and Control Act*, buscando estabelecer uma maneira de legalizar os imigrantes que já se encontravam em solo estadunidense. Outras anistias foram concedidas durante o governo Clinton. Mas já no final dos anos 1990 os números de ilegais nos Estados Unidos eram novamente bastante altos.

O histórico apresentado neste primeiro capítulo analisou a imigração ilegal até a gestão de George W. Bush. Este foi substituído na presidência por Barack Obama em 2009. A gestão de Obama será tema do quarto capítulo deste trabalho. O próximo capítulo analisa a situação atual da imigração ilegal nos Estados Unidos.

3. A SITUAÇÃO ATUAL

A despeito de todos os esforços imprimidos pela gestão Bush para melhor controlar a fronteira, a década de 2000 presenciou um aumento significativo na quantidade de imigrantes ilegais existentes nos Estados Unidos. Um relatório do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos aponta que 36% dos migrantes entraram clandestinamente no país nos anos 2000, um valor que gira em torno de 4 milhões de indivíduos³². Tais dados são apresentados na tabela abaixo:

TABELA 1: Data de entrada de imigrantes ilegais nos Estados Unidos

Data de entrada	População estimada em janeiro de 2009	Percentual
TOTAL	10.750.000	100
2005-2008	910.000	8
2000-2004	3.040.000	28
1995-1999	3.080.000	29
1990-1994	1.670.000	16
1985-1989	1.190.000	11
1980-1984	860.000	8

Fonte: HOEFER; RYTINA; BAKER, 2010.

É difícil estabelecer um número exato para a quantidade total de ilegais presentes no país. As interpretações variam de 7 milhões a 20 milhões de estrangeiros sem autorização. Em julho de 2009, o *Center for Immigration Studies* publicou dados que indicam que, nos primeiros três meses daquele ano, a quantidade de imigrantes ilegais nos Estados Unidos era de 10,8 milhões, uma queda em relação aos 12,5 milhões do verão americano de 2007³³. Já o Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos constatou que, de janeiro de 2008 para janeiro de 2009, houve uma queda de 11,6 milhões para 10,8 milhões de imigrantes ilegais no país³⁴. Desta forma, o valor geralmente utilizado é o de 11 milhões.

³² HOEFER; RYTINA; BAKER, 2010.

³³ CAMAROTA; JENSENIUS, 2009.

³⁴ HOEFER; RYTINA; BAKER, 2010.

A tabela 1 mostra que, entre 2000 e 2004, mais de 3 milhões de pessoas adentraram o país sem permissão. Este valor caiu para menos de 1 milhão no período entre 2005 e 2008, representando uma variação significativa. Um relatório do *Migration Policy Institute* afirma que

vários fatores juntos, como o crescimento de um ânimo anti-imigração nos últimos anos; o aumento do cumprimento de políticas de imigração federais, locais e estatais; melhoria de condições políticas e econômicas em alguns países de origem dos imigrantes; e o agravamento do clima econômico ruim dos Estados Unidos contribuíram para uma desaceleração mensurável no crescimento histórico da imigração como um todo³⁵.

Entre os anos de 2005 e 2009, as apreensões na fronteira caíram 54%, enquanto o número de agentes na patrulha aumentou 76% durante o mesmo período. Isto ocorre principalmente devido à crise na economia americana dos últimos anos, já que houve uma redução na oferta de empregos e, conseqüentemente, de estrangeiros buscando trabalho em solo americano³⁶.

3.1. O perfil do imigrante

Quando uma pessoa entra nos Estados Unidos, ela pode ser classificada de três maneiras. Em primeiro lugar, há os estrangeiros que adquirem um visto para permanência temporária no país. O *Immigration and Naturalization Service* classifica este grupo como não-imigrantes. Em segundo lugar, existem os imigrantes legais, indivíduos que recebem o *green card*, o visto de residência permanente. Por fim, têm-se os imigrantes ilegais. Um indivíduo se enquadra nesta última categoria de três maneiras.

A forma mais arriscada de se tornar ilegal é a entrada por algum ponto do território em que não haja inspeção. É para prevenir este tipo de migração que os Estados Unidos investem na *U.S. Border Patrol*, bem como em cercas e equipamentos que visam a dificultar a travessia entre países. As outras duas maneiras de se tornar ilegal não demandam tamanho risco, mas exigem que o indivíduo consiga obter um visto para entrada legal no país. O estrangeiro pode simplesmente ingressar nos Estados Unidos normalmente e não retornar a seu local de

³⁵ PAPADEMETRIOU; TERRAZAS, 2009, p. 3.

³⁶ MILLER, 2010.

origem, permanecendo até mesmo após a expiração de seu visto. Já a outra maneira de ilegalidade ocorre quando o estrangeiro descumpra os termos de seu visto, como uma pessoa que entra com visto de turista mas passa a trabalhar.

Historicamente, o país com a maior quantidade de estrangeiros nos Estados Unidos é o México, devido à proximidade geográfica e às diferenças sociais existentes entre os dois países. Já em 1848, quando os Estados Unidos ainda não se preocupavam com a imigração ilegal, a anexação americana de parte do território do México concedeu cidadania a 80.000 mexicanos. Isto ocorreu através do Tratado de Guadalupe Hidalgo, que encerrava uma guerra entre os dois países e destinava uma área de 1,36 milhões km² mexicanos para os Estados Unidos. Conforme demonstrado no capítulo 2, outra leva de mexicanos migrou ao país vizinho em 1910, quando da eclosão da Revolução Mexicana. O programa Bracero, instaurado na época de Segunda Guerra Mundial, também foi responsável por levar os imigrantes aos Estados Unidos.

Os números relativos à migração ilegal, contudo, são mais obscuros. Em 1927, o Secretário do Trabalho americano estimou que haveria, na época, mais de 1 milhão de mexicanos ilegais no país. O processo de entrada era mais fácil que atualmente, já que não havia tanta proteção na fronteira. Além disto, era notável que os imigrantes não estavam mais confinados aos estados do sul americano, tendo se espalhado por todo o país. Já em 1980 o valor estimado variava entre 1 e 2 milhões de migrantes, o que representava metade do número total de ilegais.³⁷

O professor e escritor Samuel Huntington enumera seis aspectos que, considera, tornam a migração mexicana contemporânea, legal e ilegal, diferente de migrações passadas e de outras migrações atuais. Em primeiro lugar, estaria a contiguidade. A proximidade geográfica entre México e Estados Unidos criou uma situação única: as diferenças econômicas entre os dois países é a maior diferença entre quaisquer dois países vizinhos no mundo. Outro fator inédito é que “nenhum outro país do Primeiro Mundo tem uma fronteira terrestre com um país do Terceiro Mundo, muito menos uma de duas mil milhas”³⁸. Além disto, a proximidade entre as duas nações oferece uma facilidade maior para os migrantes mexicanos. “Os custos, desafios e riscos da imigração para os mexicanos são muito menores que para os outros. Eles podem facilmente ir e voltar do México e manter contato com família e amigos lá.”³⁹

³⁷ ProCon.org, *ibid.*

³⁸ HUNTINGTON, 2004, p. 222.

³⁹ *Ibid.*, p. 223.

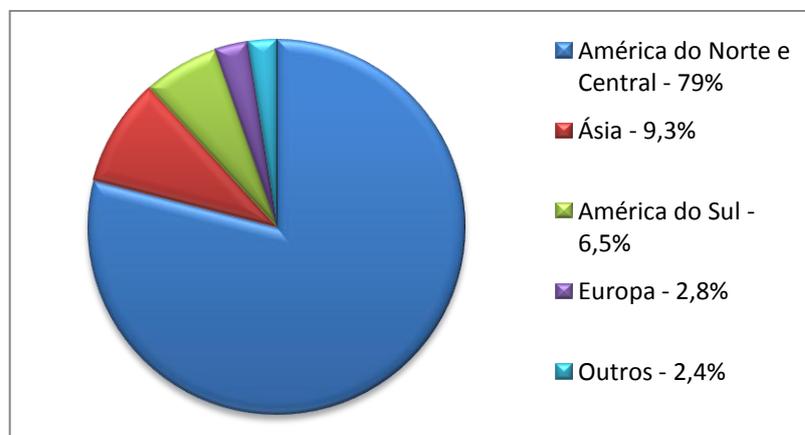
O segundo aspecto mencionado por Huntington é o alto número de mexicanos que vivem nos Estados Unidos, sendo de muito longe a nação que mais envia imigrantes ao país. E este valor cresceu muito na segunda metade do século XX. O terceiro fator é a ilegalidade, com as apreensões da *U.S. Border Patrol* aumentando a cada ano (em 2004, de quando datam os escritos de Huntington) e com o incremento constante da proporção de ilegais na população mexicana dos Estados Unidos.

Huntington segue sua enumeração. Segundo o autor, o quarto elemento que difere a migração mexicana das demais é a alta concentração regional. Os mexicanos tendem a se concentrar no sudoeste dos Estados Unidos, próximos à região da fronteira e em especial na Califórnia. A presença mexicana nestes locais tende a se mostrar ainda mais forte com o tempo, visto que os migrantes mexicanos possuem taxa de fertilidade maior que os nacionais americanos.

O quinto fator é a persistência. Não há indícios de que a migração mexicana deva diminuir em um futuro próximo. A chegada constante de novos imigrantes mantém vivas a língua e a cultura e oferece certa resistência a uma maior assimilação das tradições estadunidenses. Por fim, o sexto elemento citado por Huntington é a presença histórica dos mexicanos nos Estados Unidos, seja pelas disputas territoriais do século XIX, seja pela contínua presença de comunidades mexicanas há décadas em diversos locais dos Estados Unidos⁴⁰.

Mas o México não é o único país que possui imigrantes ilegais nos Estados Unidos. O gráfico e a tabela abaixo mostram dados sobre a origem de imigrantes ilegais atualmente.

ILUSTRAÇÃO 1: Continente de origem dos imigrantes ilegais



Fonte: HOEFER; RYTINA; BAKER, 2010.

⁴⁰ Ibid.

TABELA 2: País de origem dos imigrantes ilegais

País de origem	População de imigrantes ilegais	Percentual
México	6.650.000	62
El Salvador	530.000	5
Guatemala	480.000	4
Honduras	320.000	3
Filipinas	270.000	2
Índia	200.000	2
Coreia	200.000	2
Equador	170.000	2
Brasil	150.000	1
China	120.000	1
Outros países	1.650.000	15
TOTAL	10.750.000	100

Fonte: HOEFER; RYTINA; BAKER, 2010.

Os dados apontam que, hoje, aproximadamente 62% dos 10,8 milhões de imigrantes ilegais são nacionais do México. Após o México vêm três países da América Central também próximos aos Estados Unidos: El Salvador, Guatemala e Honduras. Juntos, os três possuem em torno de 1,3 milhões de ilegais, representando 12% do total. O relatório mostra que 8,5 dos 10,8 milhões são oriundos da América do Norte ou da América Central – praticamente 80% do total.

Alguns países asiáticos também apresentam forte migração para os Estados Unidos – boa parte deles, aliás, para o estado do Havaí, mais próximo geograficamente que o território do continente. É o caso dos filipinos, grupo responsável por 270.000 ilegais. A Índia e a Coreia⁴¹ também possuem um número alto de imigrantes sem permissão nos Estados Unidos. A Ásia é responsável por quase 10% dos ilegais.

O Brasil é o nono país com mais ilegais, atrás de Equador e à frente da China. Em torno de 150.000 brasileiros vivem clandestinamente no país americano. Em 2000, o valor era

⁴¹ O relatório não especifica se trata da Coreia do Norte ou da Coreia do Sul, ou de ambas.

de 100.000 brasileiros – em dez anos, houve um aumento de 50%. Hoje, o Brasil possui 1% do total de ilegais nos Estados Unidos.

Uma análise dos países com mais ilegais nos Estados Unidos mostra que a maior parte deles são subdesenvolvidos e apresentam grandes problemas sociais internos. A tabela abaixo mostra os dados de Produto Interno Bruto (PIB), PIB per capita e Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) destes países comparados aos valores dos Estados Unidos⁴².

TABELA 3: Dados de PIB, PIB per capita e IDH dos países com mais nacionais morando ilegalmente nos Estados Unidos

PAÍS	PIB nominal (em milhões de dólares)	PIB nominal per capita (em dólares)	IDH
ESTADOS UNIDOS	14.256.300 (1° no ranking mundial)	46.436 (13° no ranking mundial)	0.902 (4° no ranking mundial)
México	874.902 (14°)	8.144 (63°)	0.750 (56°)
El Salvador	22.174 (91°)	3.598 (104°)	0.659 (90°)
Guatemala	36.788 (78°)	2.623 (113°)	0.560 (116°)
Honduras	14.632 (104°)	1.960 (126°)	0.604 (106°)
Filipinas	160.476 (47°)	1.745 (129°)	0.638 (97°)
Índia	1.296.085 (11°)	1.122 (140°)	0.519 (119°)
Equador	57.249 (65°)	4.202 (92°)	0.695 (77°)
Brasil	1.571.979 (8°)	8.114 (64°)	0.699 (73°)
China	4.909.280 (3°)	3.697 (103°)	0.663 (89°)

Dados: World Bank, 2009 e Relatório de Desenvolvimento Humano da Organização das Nações Unidas de novembro de 2010.

Os dados revelam que, dos nove países analisados, quatro encontram-se entre as quinze maiores economias do mundo – China, Brasil, Índia e México. Estas posições são melhores que as de alguns países desenvolvidos, como a Coreia do Sul, Holanda e Noruega. Mesmo Honduras, a pior das economias selecionadas, apresenta um PIB nominal maior que, por exemplo, a Islândia. Os dados são mais reveladores quando são analisados PIB per capita e IDH.

⁴² Devido à inexistência de dados sobre o PIB da Coreia do Norte pela fonte consultada e à não especificação de qual Coreia é mencionada no relatório do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos, os dados sobre a região não foram considerados.

Em relação ao PIB per capita, o país com a melhor posição é o México, seguido de perto pelo Brasil. Estas duas nações encontram-se em uma posição intermediária, atrás de todos os países desenvolvidos e mesmo de alguns países subdesenvolvidos, como a Guiné Equatorial. Posição mais incômoda possuem os outros sete países da lista, seis dos quais não pertencem nem mesmo ao grupo dos 100 países com maior PIB per capita. O caso mais extremo é o da Índia, que, apesar de apresentar o 11º maior PIB do planeta, possui uma população de mais de 1,1 bilhão. Assim, o PIB per capita da Índia representa apenas 2,4% do mesmo valor dos Estados Unidos, em torno de 40 vezes menor.

Os números do IDH, que levam em consideração o PIB per capita, também são reveladores do subdesenvolvimento destes países. México, Brasil e Equador encontram-se na faixa dos países classificados como possuidores de alto IDH, mas ainda assim em desenvolvimento. Os demais apresentam IDH considerado médio, sendo também classificados como nações em desenvolvimento. O destaque negativo é novamente a Índia, com um valor consideravelmente mais baixo que os demais, o que comprova a dificuldade do país de fornecer uma boa qualidade de vida a sua população.

Estes dados provam que o subdesenvolvimento encoraja a imigração ilegal. A expectativa de melhora de vida em um país que se propõe a ser a “terra das oportunidades” acaba exercendo forte atração às comunidades vizinhas mais pobres, levando milhões de pessoas a arriscarem suas vidas, tanto em benefício próprio quanto para auxiliar sua família em seu país de origem, fato que será discutido no decorrer desta seção.

A dificuldade de obtenção de visto para ingressar nos Estados Unidos é maior em países subdesenvolvidos que em desenvolvidos. No Brasil, por exemplo, obter um visto é um processo burocrático e demorado, possível de ser feito em apenas quatro cidades do país e que exige agendamento prévio de, geralmente, mais de um mês. Por outro lado, um programa de nome Visa Waiver permite que cidadãos de determinados países viajem aos Estados Unidos para turismo por até 90 dias, sem necessidade de obtenção de visto. Todas as nações beneficiadas por este programa possuem economias desenvolvidas. Austrália, Nova Zelândia, Japão, Coreia do Sul, Singapura e Brunei são os países participantes da Oceania e Ásia. Outros 30 são europeus, formando assim um conjunto de 36 países beneficiados pelo programa. Há ainda concessões especiais para Canadá e Bermuda, ambos com economias desenvolvidas.

Pode-se observar ainda que, apesar de ser o país com o maior número de imigrantes ilegais nos Estados Unidos, o México é, dentre as nove nações analisadas, aquela com

melhores índices de PIB per capita e IDH, tendo uma população estimada em 111 milhões. Um dos principais motivos de haver um grande número de migrantes é, como já visto, a proximidade geográfica. Já a Índia representa o extremo oposto, com os piores índices sociais, e com a população acima de 1 bilhão. Estes dados permitem realizar um pensamento hipotético de como a situação dos imigrantes nos Estados Unidos seria ainda mais grave caso o país fizesse fronteira com a Índia.

Além dos países de origem, o relatório do Departamento de Segurança Interna dos Estados Unidos aponta os estados americanos em que os imigrantes mais se instalam após a entrada no país. A tabela abaixo demonstra os resultados mostrados no relatório.

TABELA 4: Principais destinos dos imigrantes ilegais

Estado	População de imigrantes ilegais (em 2009)	Percentual
California	2.600.000	24
Texas	1.680.000	16
Florida	720.000	7
New York	550.000	5
Illinois	540.000	5
Georgia	480.000	4
Arizona	460.000	4
North Carolina	370.000	3
New Jersey	360.000	3
Nevada	260.000	2
Outros estados	2.730.000	25
TOTAL	10.750.000	100

Fonte: HOEFER; RYTINA; BAKER, 2010.

Como esperado, os estados do sul são os mais visados. A permanência nestes estados reflete a maior facilidade de instalação nos mesmos, seja pela dificuldade em viajar dentro do país, seja pela presença de redes sociais nas localidades citadas, que auxiliam o imigrante a encontrar moradia, emprego e alimentação.

Entretanto, dos dez territórios citados pelo estudo, três se encontram na metade norte do país. São eles New York, Illinois e New Jersey. A tabela abaixo auxilia a esclarecer este fato. Ela indica o PIB de alguns estados americanos em 2008 e sua posição no ranking nacional em termos de maior PIB.

TABELA 5: PIB de alguns estados americanos em 2008

Posição nacional	Estado	PIB (em milhões de dólares)
1	California	1.846.757
2	Texas	1.223.511
3	New York	1.114.481
4	Florida	744.120
5	Illinois	633.697
6	Pennsylvania	553.301
7	New Jersey	474.936
8	Ohio	471.508
9	North Carolina	400.192
10	Georgia	397.756
19	Arizona	248.888
28	South Carolina	156.384
31	Nevada	131.233
37	New Mexico	79.901
50	Vermont	25.442

Fonte: Bureau of Economic Analysis, 2009.

Esta tabela possibilita uma série de interpretações. Em primeiro lugar, nota-se que os cinco estados americanos com as maiores economias são, também, os cinco estados com mais imigrantes ilegais. As maiores oportunidades de trabalho e de salários melhores explicam o que leva muitos imigrantes a se deslocarem para estados mais distantes da fronteira sul, como New York, Illinois e New Jersey.

A tabela mostra também que apenas dois dos maiores receptores de imigrantes não encontram-se entre as dez grandes economias: Arizona e Nevada. Há um fator em comum entre estes dois estados: ambos possuem divisa com a Califórnia, o mais rico entre os

territórios americanos. No caso do Arizona, outro fator que leva a uma forte imigração é a região de fronteira do estado com o México.

Outro ponto de destaque é a ausência do New Mexico da lista dos dez estados com mais imigrantes ilegais. Afinal, o New Mexico é um dos quatro estados americanos que fazem fronteira com o México, juntamente de Califórnia, Arizona e Texas. Alguns dados, entretanto, explicam este fato. O PIB do New Mexico é bastante inferior ao dos outros três estados. Califórnia e Texas são as duas maiores economias do país. Já o Arizona, mesmo que seja apenas o 19º no ranking nacional, possui um PIB mais que 200% maior que o do New Mexico.

Além disto, mais um fator explica a escassez de ilegais neste estado: a região de fronteira do New Mexico com o país vizinho é substancialmente menor que a de Texas e Arizona. A tabela abaixo mostra alguns dados sobre a extensão da fronteira americana com o México.

TABELA 6: Extensão da fronteira México-Estados Unidos

Estado	Extensão da fronteira (em km)	Postos de entrada legal
Califórnia	226	6
Arizona	599	7
New Mexico	289	3
Texas	1.997	26
TOTAL	3.111	42

Fonte: BEAVER, 2006.

Ainda que a área seja um pouco maior que a da Califórnia, a situação econômica do estado mais rico do país explica o porquê de a Califórnia atrair mais estrangeiros. Já em relação ao Arizona e ao Texas a extensão do New Mexico é consideravelmente menor. Quanto aos postos de entrada autorizada, dos 42 existentes na fronteira apenas 3 localizam-se no New Mexico, contra 26 no Texas, por exemplo. Tais dados, aliado à condição econômica do estado, elucidam as razões pela atração menor de imigrantes.

Também se percebe uma concentração na região sudeste dos Estados Unidos, onde estão presentes os estados Georgia, Florida, North Carolina e South Carolina. Aqui, apenas este último não se encontra entre os dez territórios com mais ilegais. A tabela demonstra que o

PIB de South Carolina é consideravelmente menor que o dos outros três estados, mais uma vez comprovando o fator econômico como diferencial para o imigrante escolher sua moradia.

Uma nova tabela é apresentada a seguir. Ela estabelece uma comparação entre os PIBs dos países de mais nacionais imigrantes e dos estados americanos em que eles mais vivem. Os dados dos países são relativos ao ano de 2009 e os dos estados americanos, ao ano de 2008.

TABELA 7: Comparação entre PIBs de alguns países e de estados americanos

País	PIB (em milhões de dólares)	Estado	PIB (em milhões de dólares)
China	4.909.280		
		California	1.846.757
Brasil	1.571.979		
Índia	1.296.085		
		Texas	1.223.511
		New York	1.114.481
México	874.902		
		Florida	744.120
		Illinois	633.697
		New Jersey	474.936
		North Carolina	400.192
		Georgia	397.756
		Arizona	248.888
Filipinas	160.476		
		Nevada	131.233
Equador	57.249		
Guatemala	36.788		
El Salvador	22.174		
Honduras	14.632		

Fonte: Bureau of Economic Analysis, 2009 e World Bank, 2009.

Por esta tabela fica claro que as condições econômicas nos países de origem dos imigrantes são consideravelmente inferiores àquelas dos estados americanos de destino.

Mesmo se considerarmos Vermont, o estado mais pobre dos Estados Unidos, ainda assim tem-se uma economia mais forte que as de El Salvador e Honduras. É claro que os casos de New York, Texas e, principalmente, Califórnia, não servem de comparação, uma vez que são exemplos extremos e chegam a ser mais fortes economicamente que muitos países desenvolvidos. Ainda assim, os dados ratificam a relevância da pobreza no país de origem como fator que leva a migrar. Esta notável disparidade entre os países é responsável por outro item fundamental na análise da imigração ilegal: as remessas, tópico que será abordado ainda nesta seção.

Os estudos do Departamento de Segurança Interna americano tratam também da questão do gênero e da idade dos migrantes. Os resultados encontrados mostram que existe uma predominância de indivíduos do sexo masculino, os quais representam 58% do total de imigrantes ilegais. Em 2008, o *Pew Hispanic Center* divulgou um relatório com valores semelhantes: da população adulta, 60,5% seria masculina⁴³. O mesmo instituto divulgou, em 2006, que dentre a população de imigrantes que entram nos Estados Unidos com autorização há uma parcela maior de mulheres: 52%, contra 48% de homens⁴⁴.

O mesmo relatório do Departamento de Segurança Interna mostra também a faixa etária dos migrantes, representada na tabela abaixo.

TABELA 8: Faixa etária predominante dos imigrantes ilegais nos Estados Unidos

Faixa etária	População total	Percentual
Todas as idades	10.750.000	100
Menos de 18 anos	1.320.000	12
18 a 24 anos	1.410.000	13
25 a 34 anos	3.650.000	34
35 a 44 anos	2.930.000	27
45 a 55 anos	1.040.000	10
Mais de 55 anos	390.000	4

Fonte: Bureau of Economic Analysis, 2009 e World Bank, 2009.

⁴³ PASSEL; COHN, 2009.

⁴⁴ FRY, 2006.

Há uma predominância de adultos entre 25 e 44 anos – 61% do total se encontram nesta faixa etária. Como 57% do total de migrantes entraram no país entre 1995 e 2004 (o que é mostrado na tabela 1) pode-se supor que a grande maioria dos ilegais entra nos Estados Unidos na faixa dos 25 a 30 anos de idade. Nesta fase da vida a tendência é a de que o indivíduo já tenha tido alguma experiência profissional em seu país de origem, podendo a ida para os Estados Unidos ser uma alternativa ao descontentamento motivado por baixos salários.

Dados do *Pew Hispanic Center* indicam que, em 2008, havia 8,3 milhões de imigrantes ilegais na força de trabalho dos Estados Unidos. 94% dos homens com idade para trabalhar estavam empregados – uma diferença expressiva do mesmo valor quando comparado aos nacionais americanos, em que apenas 83% dos homens com idade para trabalhar possuíam um emprego. Mas a relação se inverte quando se trata das mulheres: dentre as ilegais, 58% trabalhavam, ao contrário de 73% dentre as nacionais. Segundo o relatório, a razão para este fato é que 29% das imigrantes ilegais precisavam ficar em casa para cuidar de suas crianças, valor que diminui para 8% quando referente às mulheres americanas⁴⁵.

Como já demonstrado, a grande concentração de imigrantes se dá nos estados mais ricos do país. Desta forma, é natural que estes estados sejam os que mais concentrem trabalhadores ilegais. O *Pew Hispanic Center* aponta que, nos estados do Arizona, Nevada e Califórnia, a taxa de trabalhadores ilegais seja de quase 10% – valor que cai para menos de 1% em territórios não tão ricos dos Estados Unidos, como Montana, North Dakota e Vermont⁴⁶.

O relatório segue apontando as vagas de trabalho mais ocupadas por imigrantes clandestinos após sua entrada nos Estados Unidos em comparação aos nativos, como demonstradas na tabela seguinte:

⁴⁵ PASSEL; COHN, *ibid.*

⁴⁶ *Ibid.*

TABELA 9: Ocupações de imigrantes ilegais e americanos nativos em 2008

Ocupação	Imigrantes	Nativos
Setor de serviços	30%	16%
Construção e extração	21%	5%
Produção, instalação e reparos	15%	9%
Vendas e apoio administrativo	13%	26%
Finanças, negócios e administração	9%	36%
Transportes (pessoas e materiais)	8%	6%
Agricultura, pesca e silvicultura	4%	1%
TOTAL	100%	100%

Fonte: Pew Hispanic Center, 2009.

Os dados comprovam que a maior parte dos imigrantes se encontram em posições que não exigem um alto nível de qualificação, em setores como construção e agricultura. Nestas áreas, especificamente, os ilegais compõem 14% e 13% da força de trabalho, respectivamente.

Isto faz com que a renda média de um lar ocupado por imigrantes ilegais seja menor que a de um lar de nacionais americanos. Enquanto os primeiros recebem em média US\$ 36.000 ao ano, os americanos têm como renda média anual US\$ 50.000. A diferença se torna ainda mais significativa quando se consideram dois fatores: os lares de migrantes possuem mais trabalhadores em média (1,75 contra 1,23 dos nacionais) e muitos dos migrantes possuem jornada dupla, trabalhando por mais horas que os americanos. Esta e outras diferenças são representadas na tabela abaixo:

TABELA 10: Algumas diferenças entre imigrantes ilegais e americanos nativos

Característica	Imigrantes ilegais com menos de 10 anos nos EUA	Nativos
Renda média anual	US\$ 36.000	US\$ 50.000
Nível de pobreza	21%	10%
Não possuem seguro de saúde	59%	14%
Não possuem casa própria	73%	30%

Fonte: Pew Hispanic Center, 2009.

Ainda que recebam consideravelmente menos que os nativos, os imigrantes enviam boa parte de seus salários a seu país de origem, visando principalmente a ajudar seus familiares. Trata-se da debatida questão das remessas, que muitas vezes são algumas das principais fontes de renda de certos países subdesenvolvidos. Apesar de desempenharem “um papel importante na diminuição da pobreza absoluta e da desigualdade de renda nas economias receptoras”⁴⁷, as remessas muitas vezes causam a dependência de tais economias dos países ricos. Exemplos são Haiti, Guatemala, Honduras, Nicarágua e El Salvador, nações da América Central em que as remessas (das quais a maior parte é oriunda dos Estados Unidos) representam mais de 10% do PIB⁴⁸. No México, as remessas compõem cerca de 2,5% do PIB. Em 2009, US\$ 21,1 bilhões foram enviados do exterior para o México.

Os principais destinos são mesmo países da América Latina. Os estados em que há maiores registros de envio de remessas são aqueles em que há maior número de imigrantes ilegais. Nos nove estados com mais ilegais, mais o estado da Virgínia, houve em cada, em 2008, remessas superiores a US\$ 1 bilhão para a América Latina (valor referente a remessas dos imigrantes autorizados e não autorizados). No estado da Califórnia, este valor chegou a mais de US\$ 14 bilhões. No total, em 2008 houve em torno de US\$ 46 bilhões de dólares de remessas dos Estados Unidos para países latino-americanos⁴⁹.

Um fator, entretanto, tem dificultado o envio de remessas por parte dos imigrantes: a crise econômica que assombrou – e continua assombrando, ainda que em proporções menores – os Estados Unidos no último quarto dos anos 2000. Os efeitos da crise econômica são muito sentidos pelos imigrantes porque eles são mais vulneráveis que os demais trabalhadores, já que os setores em que trabalham “tendem a sofrer perdas de emprego rápidas e massivas durante recessões econômicas”⁵⁰. Isto ocorre porque os imigrantes geralmente não possuem alta qualificação, muitos não concluíram o ensino superior e são, em média, jovens. Outra crise que teve efeito na questão das remessas foi a crise imobiliária da segunda metade dos anos 2000, já que o setor de construção conta com um número alto de imigrantes ilegais. Assim, notou-se em 2009 uma diminuição na quantidade de remessas.

3.2. A questão das fronteiras

⁴⁷ MANDELMAN, 2008, publicação online.

⁴⁸ France Press, 2010.

⁴⁹ Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2008.

⁵⁰ PAPADEMETRIOU; TERRAZAS, 2009, p. 18.

Independentemente da maneira como o migrante decide entrar nos Estados Unidos – seja por conta própria, com a ajuda de coiotes ou até mesmo com algum disfarce –, existe uma barreira física que deve ser suplantada: a fronteira. No total, os Estados Unidos possuem em torno de 12 mil quilômetros de extensão de fronteira com Canadá e México. O valor cai para pouco mais de 9,5 mil quilômetros se descontada a fronteira canadense com o estado do Alaska⁵¹. Há ainda a opção de entrada pelo mar, mas esta é consideravelmente mais difícil que a penetração terrestre. Esta seção explora as duas áreas de fronteira americanas.

3.2.1. A FRONTEIRA ESTADOS UNIDOS-MÉXICO

A fronteira com o México é substancialmente mais problemática para os Estados Unidos que a com o Canadá. Ela possui pouco mais de 3,1 mil quilômetros de extensão, menos que a metade da fronteira americano-canadense. Como visto na seção anterior, este território se estende por quatro estados americanos: Califórnia, Arizona, New Mexico e Texas, sendo este último aquele com a maior área de fronteira e postos de entrada legal nos Estados Unidos, conforme já mostrado na tabela 6. Do lado mexicano, são seis os estados: Baja Califórnia, Sonora, Chihuahua, Coahuila, Nuevo León (com apenas 15 quilômetros de fronteira) e Tamaulipas. Todos estes estão entre os estados mais desenvolvidos economicamente do México.

Em torno de um terço do total da fronteira entre os dois países possui uma cerca dividindo as nações. Até janeiro de 2010, pouco mais de mil quilômetros apresentavam muros, principalmente as regiões mais habitadas⁵². Entretanto, a cerca segue sendo construída, faltando boa parte da construção do estado do Texas ser finalizada.

Além da cerca, a fronteira apresenta uma grande quantidade de obstáculos geográficos que dificultam a transição entre os países, como o Rio Grande, que atua como fronteira natural entre o Texas e alguns estados mexicanos, e o rio Colorado. Além deles, há o deserto

⁵¹ BEAVER, 2006.

⁵² Global Security, publicação online.

Sonoran, que se estende pela Califórnia e Arizona. Trata-se de um dos desertos mais quentes do continente.

Tantas dificuldades tornam a travessia a pé praticamente impossível para os menos preparados. Os migrantes

são frequentemente obrigados a caminhar longas distâncias através do deserto, moitas e/ou montanhas para escapar de pontos de fiscalização de imigração nas principais estradas partindo da fronteira. Em algumas áreas, essas caminhadas podem levar vários dias ou mesmo uma semana para ser completadas e podem ser mortais em épocas de temperatura extrema ou de inundação do Rio Grande/Rio Bravo.⁵³

Desta maneira, centenas morrem no trajeto a cada ano. As causas das mortes são variadas. As mais comuns são hipotermia, insolação, afogamento e desidratação. Outras mortes não relacionadas a questões geográficas são acidentes de carros em perseguições, assassinatos cometidos por civis americanos (os já referidos “vigilantes”) e assassinato por parte de membros da *U.S. Border Patrol*.

Um relatório de 2006 do *United States Government Accountability Office* indica que, entre 1995 e 2005, o número de mortes na fronteira dobrou – boa parte delas tendo ocorrido no deserto da região do Arizona. A tabela a seguir aponta a quantidade de mortos a cada ano a partir de 1998.

⁵³ SPENER, 2004, p. 4.

TABELA 11: Número de mortes de indivíduos cruzando a fronteira desde 1998

ANO	MORTES
1998	254
1999	241
2000	372
2001	328
2002	322
2003	334
2004	328
2005	472
2006	454
2007	398
2008	390
2009	417
Total	4310

Fonte: Government Accountability Office, 2006 e HSU, 2009.

De acordo com estes dados, a média de mortes por ano é de 359 estrangeiros. Em 2010, espera-se que o número de mortos seja o maior dos últimos anos – apenas no Condado de Pima, no Arizona, foram 170 mortes até o mês de agosto⁵⁴. A maior parte das mortes, de fato, têm acontecido no deserto escaldante do Arizona. O aumento da fiscalização nas áreas urbanas é o principal motivo para que mais pessoas se arrisquem em áreas desoladas. O relatório do *United States Government Accountability Office* afirma que

fatalidades de tráfico eram a principal causa da morte de imigrantes que cruzavam a fronteira no início dos anos 1990, enquanto do final dos anos 1990 em diante a exposição ao calor foi a principal causa da morte. O aumento em mortes devido à exposição ao calor nos últimos 15 anos é consistente com nosso relatório anterior, que encontrou evidências de que o tráfico de migrantes mudou de áreas urbanas como San Diego e El Paso para o deserto...⁵⁵

Com tantas dificuldades para realizar a travessia, boa parte dos imigrantes prefere contratar o serviço dos chamados “coiotes”. Trata-se de pessoas que, geralmente em troca de dinheiro, auxiliam no transporte dos migrantes para dentro dos Estados Unidos. Embora

⁵⁴ CRUZ, 2010.

⁵⁵ Government Accountability Office, 2006, p. 9.

também existam na fronteira americana com o Canadá, sua presença é muito mais notável na fronteira com o México. O próprio termo “coiote” tende a ser relacionado ao transporte ilegal de humanos na fronteira americano-mexicana.

Nos últimos tempos, especialmente após os atentados terroristas de 11 de setembro, os coiotes têm sido cada vez mais procurados, fruto da maior preocupação com a segurança na fronteira. Antigamente, os coiotes trabalhavam por conta própria, de forma amadora. Hoje, existe uma rede de crime organizado que transporta ilegais aos Estados Unidos e gera em torno de US\$ 5 bilhões ao ano. O preço cobrado por cada migrante varia entre US\$ 1,5 mil e US\$ 2,5 mil. Assim, os coiotes fazem parte de uma

rede complexa que inclui esquemas de acomodações e transporte que se estendem da Guatemala ao México e bem dentro dos Estados Unidos; (há) comunicações de rádio sofisticadas; pagamento para policiais corruptos, tanto americanos quanto mexicanos; (...) e violência armada bruta. Veteranos do narcotráfico estão entrando no negócio, geralmente fazendo os migrantes carregarem drogas.⁵⁶

Mesmo com os coiotes, contudo, ainda existe uma boa chance de que a travessia não seja bem sucedida e, em certas ocasiões, termine de maneira fatal. Um dos casos mais notáveis de transporte ilegal de pessoas com final trágico ocorreu em 2003, na cidade de Victoria, Texas, quando a carga de um caminhão contendo cerca de 100 pessoas foi abandonada. Sem ter como escapar e com a temperatura dentro do caminhão passando dos 40°C, 19 pessoas morreram⁵⁷.

Outra possibilidade é a de que os imigrantes, após pagarem pelo serviço, sejam abandonados. Quando percebem que alguns dos migrantes não conseguem acompanhar o ritmo do grupo nas árduas jornadas a que são submetidos, alguns estrangeiros são deixados para trás para não comprometer o restante. Em outros casos, quando o coiote percebe que o grupo inevitavelmente será apreendido pela *U.S. Border Patrol*, ele abandona a todos para conseguir escapar. O sociólogo David Spener realizou um estudo sobre o transporte ilegal de pessoas para os Estados Unidos. Ele afirma que

Em algumas de minhas entrevistas com migrantes e coiotes, eu confirmei estes tipos de incidentes (pessoas ou grupos sendo abandonados). Por outro lado, o abandono pode não acontecer tão frequentemente como afirma a *U.S. Border Patrol* porque às vezes os grupos “abandonados” incluem os seus coiotes, que fingem ser apenas outro migrante. Quando questionados por agentes quem é seu guia, os migrantes

⁵⁶ PAGDGETT, 2003, p. 2.

⁵⁷ ROMERO; BARBOZA, 2003.

respondem que ele não possuíam um guia ou que ele fugiu antes da chegada da Border Patrol.⁵⁸

O serviço dos coiotes conta com o consenso de ambas as partes e termina quando da chegada do imigrante aos Estados Unidos. Caso mais extremo é o tráfico de pessoas, que se diferencia da questão dos coiotes em alguns pontos. No tráfico, as pessoas são levadas à força para algum local e, lá, são exploradas sexualmente ou obrigadas a trabalhar, em uma espécie de escravidão dos tempos atuais. Outra situação ocorre quando a pessoa é enganada, acreditando que está sendo levada para trabalhar em um determinado serviço, quando na verdade ela terá outro destino. O exemplo mais comum são mulheres que acreditam que trabalharão como babás ou modelos, mas acabam sendo obrigadas a se prostituírem. Assim, enquanto para os coiotes o lucro maior provém do transporte de humanos, para os traficantes de pessoas a receita é adquirida *após* o transporte, com a exploração das vítimas.

Estimativas do governo norte-americano indicam que de 600 mil a 800 mil pessoas são traficadas a cada ano, das quais 14,5 mil a 17,5 mil são levadas aos Estados Unidos. Os países de maior origem das vítimas são o México e algumas nações asiáticas, tais como Tailândia, China e Vietnã. A maior parte é nacional de países em desenvolvimento, mas há casos de nacionais de países desenvolvidos, como Coreia do Sul e nações do leste europeu⁵⁹. Já os traficantes geralmente são pessoas do mesmo país que as vítimas. A fronteira com o México é o principal ponto de entrada no país. Por vezes, o trabalho de coiotes e traficantes se mistura, e pessoas que contratam serviços de coiotes acabam por serem entregues a traficantes quando chegam ao local de destino.

Em outubro de 2000, o Congresso americano autorizou o *Victims of Trafficking and Violence Protection Act*. O ato é um estatuto abrangente referente à questão do tráfico, destacando a necessidade de proteção das vítimas e de suas famílias, tanto da exploração quanto de possíveis represálias por fugas, por exemplo⁶⁰. Uma das principais medidas do ato foi a criação do visto tipo T. Este visto é destinado às vítimas que auxiliarem a combater o tráfico de pessoas, através da denúncia de seus exploradores, além do testemunho contra eles. Cônjuges, filhos e pais das vítimas também são elegíveis a um visto T. Portadores do visto podem vir a tornarem-se residentes permanentes dos Estados Unidos.

Em abril de 2010, a diretora do *Project to End Human Trafficking*, Mary Burke, afirmou que o tráfico humano é a indústria criminal que mais cresce no mundo atual. Além

⁵⁸ SPENER, 2004, p. 18.

⁵⁹ Free the Slaves & Human Rights Center, 2004.

⁶⁰ U.S. Department of State, 2006.

disto, é uma das maiores indústrias ilegais existentes, ao lado de outras duas que também são um problema na fronteira entre o México e os Estados Unidos: o tráfico de armas e o tráfico de drogas⁶¹. Enquanto no primeiro o fluxo segue no sentido Estados Unidos-México, no segundo ocorre o contrário. Ambas as atividades, contudo, estão estritamente ligadas.

A disponibilidade de armas por si só não necessariamente gera violência, mas quando tal violência existe o acesso a armas permite que ela tome dimensões maiores e se torne muito mais difícil de controlar. Traficantes de drogas estão obtendo armas cada vez mais sofisticadas a preços razoavelmente baixos graças ao acesso fácil a armas no mercado americano. Assim como o tráfico de drogas, o tráfico de armas implica uma relação de corresponsabilidade entre o fornecedor e países consumidores; as responsabilidades e capacidades de estados são diferentes, assim como o são as ações e políticas que eles devem adotar.⁶²

Os grupos de tráfico de drogas mexicanos precisam de armas por diversas razões. Para enfrentar a polícia, para combater grupos rivais, para amedrontar e impor respeito à população. O tráfico de armas não é prejudicial apenas para o México, já que os Estados Unidos temem que a violência se espalhe pelos dois lados da fronteira.

O motivo para que o tráfico de armas seja tão forte na região se dá principalmente pela facilidade de obtenção de armas nos Estados Unidos. Diz-se que as armas fazem parte da cultura estadunidense; que faz parte da identidade americana o direito que um cidadão possui de se defender. Assim, obter uma arma nos Estados Unidos é mais fácil que em outros países. Ainda que o regulamento mude entre cada estado americano, em geral a maior parte dos indivíduos maiores de 21 anos pode comprar certos tipos de armas, desde que devidamente identificados e que a compra seja registrada. Imigrantes ilegais, pessoas que renunciaram à cidadania americana, fugitivos da justiça, entre outros grupos, são impedidos de comprar armas. Por outro lado, até mesmo um menor de 16 anos pode fazê-lo com certas restrições quanto ao tipo de arma no estado de Vermont, por exemplo.

A importância da indústria de armas dos Estados Unidos, em termos de seu poder econômico e desenvolvimento tecnológico, bem como o alto valor social dado a armas que é visto na posse generalizada de armas para uso recreativo e segurança pessoal, fazem dos Estados Unidos o mercado ideal para se obter armas de guerra. De acordo com o National Drug Intelligence Center (NDIC), cartéis de tráfico de droga mexicanos são os beneficiários primários de armas e munição traficada dos Estados Unidos para o México.⁶³

⁶¹ LOUGHLIN, 2010.

⁶² ASTORGA, 2010, p. 1.

⁶³ Ibid, p. 2.

O próprio presidente mexicano, Felipe Calderón, criticou a política de vendas de armas nos Estados Unidos, requisitando uma maior ação por parte de oficiais americanos no sentido de interromper o fluxo do tráfico. A quantidade de armas traficadas é cada vez maior; além disto, há cada vez mais armas de grande poder de destruição⁶⁴.

Os mesmos caminhos utilizados no tráfico de armas para o México são utilizados no tráfico de drogas para os Estados Unidos. Como o crime organizado é uma grande e complexa rede, por diversas vezes os imigrantes ilegais que buscam o auxílio de coiotes para entrar nos Estados Unidos são obrigados a levar drogas consigo.

O México é tanto um país em que se produz drogas como um território utilizado para o transporte das mesmas. Diversos tipos de droga oriundas da Colômbia, América Central e de outras regiões passam pelo México para entrar nos Estados Unidos. Estima-se que o país seja o principal fornecedor externo de drogas como maconha e cocaína. Com isto, os cartéis mexicanos têm se fortalecido e tomado uma posição de destaque cada vez maior no mercado negro estadunidense⁶⁵.

Dados do Departamento de Justiça americano comparam a entrada de drogas pela fronteira dos Estados Unidos com o México e com o Canadá. Os valores são representados na tabela a seguir:

⁶⁴ THOMPSON, 2010.

⁶⁵ COOK, 2007.

TABELA 12: Quantidade de drogas apreendidas nos Estados Unidos por local de entrada (em kg) em 2009

Maconha		Cocaína	
Fronteira com o México	1.489.673	Fronteira com o México	17.085
Fronteira com o Canadá	3.423	Fronteira com o Canadá	18
Total	1.493.096	Total	17.103
Metanfetamina		Heroína	
Fronteira com o México	3.478	Fronteira com o México	642
Fronteira com o Canadá	10	Fronteira com o Canadá	28
Total	3.488	Total	670
		Ecstasy	
		Fronteira com o México	54
		Fronteira com o Canadá	303
		Total	357

Fonte: National Drug Intelligence Center, 2010.

Pela tabela, percebe-se que a droga mais traficada para os Estados Unidos é a maconha, que possui uma grande vantagem em relação à segunda colocada, a cocaína. Nota-se, também, que o narcotráfico se mostra muito maior na fronteira com o México do que na fronteira com o Canadá, ainda que se deva considerar que a própria fiscalização é maior na fronteira sul. Se somados os valores das cinco drogas analisadas, constata-se que à fronteira do México corresponde aproximadamente 99,8% das drogas apreendidas em fronteiras americanas.

Com tantos crimes acontecendo no mesmo lugar – tráfico de pessoas, tráfico de armas, tráfico de drogas, além da própria imigração ilegal –, não é surpreendente que a fronteira americano-mexicana seja um ponto de intensa violência. As vítimas são as mais variadas possíveis – traficantes, imigrantes, civis mexicanos e americanos. Além das já referidas mortes daqueles que não conseguem vencer o árduo caminho rumo aos Estados Unidos, um alto número de pessoas perde a vida em assassinatos na região da fronteira.

Um caso notável ocorreu em agosto de 2010, quando os corpos de 72 imigrantes de países como Guatemala, El Salvador, Honduras, Equador e Brasil, os quais planejavam seguir

até os Estados Unidos, foram encontrados em um rancho no nordeste do México. Eles foram assassinados por assaltantes após se recusarem a entregar seus pertences⁶⁶.

Não existe um número preciso referente ao total de assassinatos cometidos na fronteira. Entretanto, estima-se que, desde que Felipe Calderón assumiu a presidência mexicana, em dezembro de 2006, tenham ocorrido entre 20 mil e 28 mil assassinatos por cartéis de droga, boa parte deste total na região da fronteira. Um dos motivos pelos números serem tão altos é a forte política anticartéis de droga que Calderón adotou em sua presidência.

Apesar disto, outros valores recentes mostram que, apesar de altos, os índices de violência vêm caindo nos últimos tempos. Em um controverso artigo⁶⁷ de julho de 2010 para a revista *Time*, o jornalista Tim Padgett elencou alguns dados que comprovariam que a fronteira com o México é, na realidade, um dos lugares mais seguros dos Estados Unidos. Padgett afirma que, de acordo com o FBI, as cidades americanas com mais de 500 mil habitantes com as menores taxas de criminalidade situam-se próximas à fronteira – San Diego, Phoenix, El Paso e Austin. Ele também aponta que, em 2009, a taxa de criminalidade no estado do Arizona diminuiu 12%, após um aumento de 23% entre 2004 e 2008. A maior cidade do estado, Phoenix, também apresentou uma redução considerável no índice de crimes violentos: em 2009 houve redução de 17% em comparação ao ano anterior.

Ainda que chamar a região de “um dos lugares mais seguros dos Estados Unidos” possa parecer exagero quando se sabe a violência existente na região, deve-se levar em conta que Padgett trata do lado americano da fronteira, e não do mexicano. Neste último, a criminalidade possui índices muito maiores. O autor cita o exemplo da cidade americana de El Paso, que faz fronteira com Ciudad Juárez, no México. Enquanto neste território mexicano houve, em 2009, um total de 2.700 mortes por homicídio, naquela cidade americana houve a incidência de apenas um assassinato. Para o jornalista, o principal fator que explica esta diferença é o fato de que “os Estados Unidos possuem policiais verdadeiros – não criminosos se passando por policiais, como é o caso do México – policiando as cidades e estados da fronteira”⁶⁸. O subdesenvolvimento que impede a segurança da população mexicana é o mesmo subdesenvolvimento que faz com que milhões de mexicanos arrisquem a vida tentando cruzar a fronteira.

⁶⁶ ARCHIBOLD, 2010. (*Mexico Massacre Victims Found*)

⁶⁷ PADGETT, 2010.

⁶⁸ Ibid, publicação online.

3.2.2. A FRONTEIRA ESTADOS UNIDOS-CANADÁ

A fronteira americano-canadense é consideravelmente maior que a americano-mexicana, muito devido à grande extensão da fronteira do Canadá com o estado do Alaska. A tabela abaixo representa os estados americanos que fazem fronteira com o país canadense.

TABELA 13: Extensão da fronteira Canadá-Estados Unidos

Estado	Extensão da fronteira (em km)
Alaska	2.475
Michigan	1.160
Maine	983
Minnesota	880
Montana	877
New York	716
Washington	687
North Dakota	499
Ohio	235
Vermont	145
New Hampshire	93
Idaho	72
Pennsylvania	68
TOTAL	8.890

Fonte: International Boundary Commission.

Um fator curioso em relação a estes dados é que, dos 13 estados americanos que fazem fronteira com o Canadá, 7 se encontram entre os 10 estados americanos com menor PIB, de acordo com o *Bureau of Economic Analysis* (2009). São eles Alaska, Maine, Montana, North Dakota, Vermont, New Hampshire e Idaho. Por outro lado, os outros 6 estão entre os 16 estados com maior PIB, revelando um forte contraste dentro dos Estados Unidos na região da fronteira com o Canadá. Outro fator a ser levado em conta é que, entre todos estes estados,

apenas um – New York – se encontra na lista dos dez estados com mais imigrantes ilegais, o que comprova a predominância da entrada no país pela fronteira com o México.

A fronteira norte possui os mesmos problemas que a fronteira sul dos Estados Unidos. Questões como tráfico de drogas, armas e pessoas também existem no território, mas em quantidade bastante inferior à fronteira americano-mexicana. O mesmo ocorre com a imigração ilegal.

A fronteira norte é consideravelmente menos policiada que a sul, o que facilita a entrada de ilegais por regiões urbanas. Uma vez que há menor controle, não há motivo para que os imigrantes arrisquem a vida tentando entrar por regiões completamente desertas – e, portanto, mais desafiadoras. Outra diferença significativa é a temperatura, muito mais amena que o calor escaldante que castiga a fronteira americano-mexicana.

Enquanto a fronteira sul possui o Rio Grande, a fronteira norte traz uma oportunidade de entrada nos Estados Unidos pelos Grandes Lagos, um conjunto composto pelos lagos Superior, Michigan, Huron, Erie e Ontario, locais de difícil policiamento. Nesta região encontra-se um território com uma grande quantidade de entradas clandestinas nos Estados Unidos: a região de Akewsasne.

Tal área compreende terras tanto americanas quanto canadenses, na área de Ontario, Quebec e New York. Historicamente, Akewsasne é um território da tribo indígena Mohawk, ainda presente no local. A dificuldade de policiamento e a proximidade ao estado de New York são os principais fatores que tornam a região atrativa a imigrantes ilegais. “A reserva é um paraíso para o imigrante ilegal – um labirinto de 20 hectares de ilhas e entradas escondidas abrangendo Ontario, Quebec e as fronteiras americanas.”⁶⁹ Os “coiotes” da região são civis de ambos os países. Além disto, famílias locais recebem os imigrantes em troca de dinheiro, oferecendo habitação e alimentação logo que eles chegam ao local. Assim como na fronteira com o México, portanto, existe na fronteira com o Canadá um alto nível de organização no transporte ilegal de imigrantes⁷⁰.

Alguns motivos, contudo, fazem com que mais pessoas arrisquem a entrada pelo México. Em primeiro lugar, muito mais mexicanos que canadenses desejam trocar de país. Isto se dá devido à alta qualidade de vida do Canadá, especialmente quando comparada à do México. O PIB nominal canadense é de 1.336.067 milhões de dólares, enquanto o mexicano é de 874.902 milhões de dólares. Já o PIB nominal per capita do Canadá é de 39.599 dólares,

⁶⁹ FENNELL et al., 1999, publicação online.

⁷⁰ Ibid.

enquanto no México este valor é de 8.144 dólares⁷¹. Outro dado que demonstra as disparidades entre os dois países é o IDH: enquanto o canadense é 0.888, o mexicano é 0.750⁷².

Outro fator que torna a fronteira sul mais problemática que a norte é a quantidade de países subdesenvolvidos abaixo do México, alguns inclusive bastante próximos ao território mexicano, como Honduras, El Salvador e Guatemala. Não por acaso, os três, junto com o México, formam os quatro países com mais imigrantes ilegais nos Estados Unidos.

Papel importante também é representado pela corrupção no México. A organização *Transparency International* publica periodicamente uma lista que compara países em termos da corrupção de políticos e oficiais públicos. Na publicação de 2009, o Canadá obteve a colocação de oitavo país menos corrupto do mundo, enquanto o México ficou apenas com a 89ª colocação. Para efeitos de comparação, os Estados Unidos ficaram em 19º e o Brasil, em 75º⁷³. Muitos policiais corruptos mexicanos fazem parte da cadeia de crime organizado que ajuda a transportar imigrantes ilegais. Por outro lado, o baixo índice de corrupção no Canadá aumenta o nível de segurança da fronteira norte.

3.3. A influência da imigração ilegal nas relações exteriores americanas

É de se esperar que uma questão tão grande tenha um forte impacto nas relações exteriores norte-americanas, especialmente considerando o papel da fronteira na economia dos Estados Unidos.

O governo americano usou às vezes sua política de imigração como um instrumento para atingir alguns objetivos de política externa; outras vezes, sacrificou os objetivos de política externa em resposta a pressões domésticas para controlar imigração. Cada vez mais, contudo, o governo tem inserido questões de imigração em sua política externa mais abrangente.⁷⁴

Ainda que a imigração ilegal traga reflexos nas relações americanas com os mais diversos países, as mais notáveis consequências são nas questões com o México. Uma das

⁷¹ World Bank, 2009.

⁷² Relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas, 2010.

⁷³ Transparency International, 2009.

⁷⁴ TUCKER; KEELY; WRIGLEY, 1990, p. 151.

maiores controvérsias envolvendo o assunto ocorreu entre os anos de 2004 e 2005. Na época, o governo mexicano publicou uma história em quadrinhos com tiragem de 1,5 milhões de exemplares de nome “Guia para o Migrante Mexicano”. Nela, havia um aviso informando que o objetivo do guia não é promover a imigração ilegal, mas sim alertar sobre os riscos envolvidos. O conteúdo do livro, contudo, foi alvo de críticas e acusações de que o governo estaria auxiliando aqueles que desejassem fazer a travessia de forma clandestina. A história em quadrinhos contém dicas sobre o que se deve e não se deve fazer – como maneiras para evitar a desidratação no deserto e o conselho de, uma vez nos Estados Unidos, evitar chamar a atenção. O governo mexicano, todavia, rebateu as críticas, afirmando apenas estar fazendo o possível para evitar mais perdas de vidas humanas na região da fronteira⁷⁵.

Uma situação bastante parecida aconteceu em março de 2005, quando o governo do estado mexicano de Yucatán publicou um livro com o mesmo objetivo daquele publicado pelo governo mexicano alguns meses antes. O livro continha 87 páginas e ainda vinha acompanhado de um DVD. Dentre as informações contidas, estava o procedimento que deveria ser tomado para a obtenção de um visto para entrada legal nos Estados Unidos. Entretanto, o restante do livro continha dados como onde encontrar assistência de saúde e como matricular os filhos em escolas mesmo sem possuir visto.

Havia, ainda, um ponto bastante delicado: instruções de como mandar dinheiro para o México. As remessas oriundas dos Estados Unidos possuem, como já visto, um papel fundamental na economia mexicana. Assim, um livro com um apoio governamental com instruções de como realizar tais remessas originou diversas críticas de que o governo mexicano estaria apoiando a imigração ilegal visando ao aumento de remessas. Um dos maiores críticos foi o republicano J. D. Hayworth, do estado do Arizona. Na época da publicação do livro, o político afirmou que “eles (os mexicanos) precisam parar e desistir e, na verdade, retornar a uma posição de aliados dos Estados Unidos ao invés de adversários”. Hayworth escreveu, junto a alguns colegas, uma carta destinada à Secretária de Estado Condoleezza Rice, para que ela tratasse do assunto com o governo mexicano e aplicasse as medidas necessárias⁷⁶.

Além disto, outras críticas vêm do fato de o governo mexicano conceder um cartão de identidade a qualquer nacional seu que esteja vivendo fora do México, legalmente ou não. O documento se chama *Matrícula Consular de Alta Seguridad* e é utilizado por mexicanos principalmente para abrir contas em bancos americanos, facilitando o envio de dinheiro a seus

⁷⁵ ILLIF, 2005.

⁷⁶ Fox News, 2005.

parentes. O governo do México fez diversos esforços para que o documento passasse a ser aceito nos Estados Unidos, e muitas instituições de diversos estados aceitam a Matrícula Consular como forma de identificação.

As críticas e pressões ao governo mexicano fizeram com que este tomasse algumas medidas para tentar conter o avanço da imigração ilegal. A política de vistos mexicana é claramente voltada à contenção da imigração clandestina aos Estados Unidos. Nacionais de mais de 90 países podem entrar no México a turismo ou a negócio sem a necessidade de obter vistos. Dentre os países beneficiados estão muitas nações economicamente desenvolvidas, boa parte delas europeia – como França, Alemanha e Noruega. Nacionais de alguns outros países desenvolvidos também não possuem exigência de visto, como aqueles de Estados Unidos, Canadá, Austrália e Nova Zelândia. Entretanto, alguns países subdesenvolvidos também estão neste rol de nações, como Uruguai, Argentina e mesmo alguns Estados da América Central, como Trinidad e Tobago, Panamá e Costa Rica.

Entretanto, ao analisar-se a lista percebe-se que quase nenhum dos 10 países com maior número de ilegais nos Estados Unidos se encontra entre os beneficiados – as exceções são Coreia e o próprio México, logicamente. Assim, nacionais de El Salvador, Guatemala, Honduras, Filipinas, Índia, Equador, Brasil e China precisam de visto se quiserem entrar no México. Até 2005, Brasil, Equador e a África do Sul estavam entre as nações “livres” para trânsito no México. Isto mudou devido ao abuso na imigração ilegal e no tráfico de pessoas, envolvendo especialmente brasileiros. Em outubro de 2010, o México anunciou o lançamento do Sistema de Autorização Eletrônica, um processo para concessão de vistos *online* para nacionais de países como Brasil, Rússia e Ucrânia, que permite uma viagem rápida ao país, excluindo, assim, a necessidade de obtenção do visto mexicano.

A relevância da questão da imigração ilegal na política de vistos para o México se tornou mais que evidente em abril de 2010, quando o país passou a aceitar que pessoas com visto americano, nacionais de qualquer país, entrem no México. Ficou evidente, assim, que as restrições impostas pela política mexicana se destinam ao controle da imigração ilegal aos Estados Unidos.

O outro vizinho americano, o Canadá, também não escapa de críticas por parte dos americanos. Os atentados terroristas de 2001 e o conseqüente aumento na segurança se refletiram nas políticas dos Estados Unidos frente ao Canadá e à fronteira entre os dois países.

Algumas autoridades americanas criticam o Canadá por sua política liberal para a aceitação de refugiados, bem como por um controle insuficiente sobre os imigrantes presentes no país⁷⁷.

Por outro lado, Canadá e Estados Unidos já assinaram alguns acordos para tentar aumentar a segurança da fronteira. Um dos mais notáveis foi o *Smart Border Declaration*, um plano de ação adotado em dezembro de 2001, que no ano seguinte foi desenvolvido em 30 pontos que deveriam ser focados pelos dois países na defesa da fronteira. Dentre estes pontos, estão uma maior coordenação na política de emissão de vistos, troca de informações sobre criminosos e maior cooperação no treinamento para a segurança da fronteira.

Políticas de imigração, apesar de tratarem de um tema relacionado a um fluxo internacional, são, a princípio, políticas de caráter interno de um Estado. Mas fica claro que as atitudes adotadas por um país em relação ao tema têm influência direta em sua política externa. No caso norte-americano, percebe-se que as relações entre Estados Unidos e México, especialmente, são diretamente influenciadas pelo debate e pelas políticas referentes à imigração ilegal que ocorrem em ambos os países.

Uma análise do tema não pode ver o que ocorre dentro dos Estados como irrelevante para suas relações internacionais, ou, como propõe a teoria realista, enxergar o Estado como uma “caixa preta”. Há uma complexidade nos processos internos de decisão, e não se pode abstrair a realidade interna da realidade externa. Deve-se abrir esta caixa para que haja uma melhor compreensão dos fenômenos que ocorrem no mundo atualmente.

3.4. O subdesenvolvimento

Este capítulo ilustrou a situação atual da imigração ilegal nos Estados Unidos. Os dados apresentados levam à conclusão de que o motivo principal para que uma pessoa enfrente todas as adversidades oriundas de uma migração é a expectativa de que as condições de vida no país futuro sejam substancialmente melhores que aquelas no país de origem. Diversos fatores devem ser considerados, como perseguições políticas, relações interpessoais e questões religiosas. Mas o fator fundamental para a existência de um número tão grande de imigrações ilegais para os Estados Unidos é mesmo econômico, uma vez que o país é a maior

⁷⁷ MOENNS; COLLACOTT, 2007.

economia do mundo. Nacionais de países subdesenvolvidos veem nos Estados Unidos uma chance de melhorar de vida e aumentar sua renda.

Como o já citado Huntington explicou, a fronteira entre os Estados Unidos e o México representa a única fronteira terrestre entre um país de Primeiro Mundo e um de Terceiro Mundo. “Japão, Austrália e Nova Zelândia são ilhas; o Canadá faz fronteira apenas com os Estados Unidos; (...) (há) o Estreito de Gibraltar entre Espanha e Marrocos e o Estreito de Otranto entre Itália e Albânia.”⁷⁸

Diversos autores tratam do subdesenvolvimento. As teorias da dependência, de pensadores como Immanuel Wallerstein e Samir Amin, veem o subdesenvolvimento como um produto do desenvolvimento das economias dos países centrais. O capitalismo seria caracterizado por um desenvolvimento desigual entre os países, o que acarretaria em estruturas de dependência, aumentando o subdesenvolvimento dos Estados pobres e perpetuando sua condição de países periféricos.

O intercâmbio desigual, a ação das multinacionais e a hegemonia dos países capitalistas centrais produziram um mecanismo de extração do excedente produzido na periferia, uma modalidade internacional do conceito de exploração. Impossibilitados de apropriar-se do excedente produzido localmente, os países pobres nunca teriam os recursos necessários para seu desenvolvimento e não conseguiriam reduzir o *gap* (econômico, tecnológico, militar) que os separa dos países ricos e os condena à dependência⁷⁹.

Wallerstein trata da noção de centro, semiperiferia e periferia, áreas do sistema mundial que se organizariam em uma hierarquia de nível tanto econômico quanto político. Pela definição, os países centrais são aqueles que concentram as atividades econômicas de maior valor agregado, capital intensivo e com alto nível tecnológico. A semiperiferia é constituída por países que mantêm “certo nível de industrialização, ainda que restrita a bens de consumo não duráveis (têxteis, semimanufaturados, alimentos etc.) e a produtos tecnologicamente menos sofisticados que já não são produzidos no centro (eletrodomésticos de segunda geração, automóveis)”⁸⁰. Por fim, a periferia contém países com economia pouco diversificada, normalmente baseada na exportação de produtos primários.

No caso da imigração ilegal, claramente o centro é o destino desejado pelos migrantes. Não se trata apenas dos Estados Unidos, mas também notadamente a Europa. Assim como migrantes morrem no deserto escaldante do Arizona, outros têm destino semelhante nas águas

⁷⁸ HUNTINGTON, 2004, p. 222.

⁷⁹ NOGUEIRA; MESSARI, 2005, p. 118.

⁸⁰ *Ibid*, p. 125.

do Estreito de Gibraltar. Já a origem dos migrantes não é somente constituída por países periféricos. A análise da Tabela 2 mostra que países semiperiféricos como México, Brasil, Índia e China também são origem de diversos migrantes.

Como demonstrado neste capítulo, nacionais de países subdesenvolvidos possuem dificuldade maior que nacionais de Estados desenvolvidos para obter visto para os Estados Unidos. Assim, enquanto em um país subdesenvolvido o desejo de migrar é maior, este mesmo subdesenvolvimento representa um empecilho a tentativas de migrar de maneira legal, dando origem, assim, às imigrações ilegais. O papel representado pelo subdesenvolvimento é, portanto, fundamental na análise dos fluxos de migração no mundo atual.

4. A GESTÃO DE BARACK OBAMA

Em 20 de janeiro de 2009, o democrata Barack Obama assumiu a presidência dos Estados Unidos após derrotar o republicano John McCain, tornando-se o primeiro negro a ser presidente da nação. O tema da imigração ilegal apareceu por diversas vezes em sua campanha eleitoral. Obama defendeu constantemente a implantação de um caminho para a cidadania para os que já estivessem nos Estados Unidos, aliado a uma maior defesa da fronteira. Em maio de 2007, o então senador afirmou:

Em se tratando de reforma da imigração, eu acredito que nós devemos decretar reformas firmes e práticas. (...) Nós precisamos de reforço na fronteira e nos locais de trabalho. (...) Mas para a reforma funcionar, nós também precisamos responder àquilo que traz pessoas para a América. (...) Onde nós podemos reunir famílias, nós devemos. Onde nós podemos trazer mais trabalhadores estrangeiros com as habilidades de que nossa economia precisa, nós devemos. (...) A hora para arrumar nosso quebrado sistema migratório é agora.⁸¹

Meses depois, em fevereiro de 2008, Obama classificou como “ridícula” a ideia de deportar 12 milhões de pessoas. O político afirmou que não dedicaria tantos esforços para apenas expulsar ilegais do país, pois isto não seria prático⁸².

Assim, durante sua campanha eleitoral Obama sempre mostrou interesse em um ponto que considerava fundamental: uma completa reforma no sistema migratório.

4.1. A reforma da imigração

Há muito tempo se fala em uma reforma da imigração nos Estados Unidos. O termo passou a ganhar força com a enxurrada de imigrantes ilegais surgidos nos anos 1980 no país e com a notável necessidade de promover alguma mudança para conter a complexa situação. Foi neste contexto que Ronald Reagan lançou, em 1986, o *Immigration Reform and Control Act*, dando início a uma série de tratados que viriam tentar promover alguma mudança em relação à imigração ilegal. Geralmente, a ideia de reforma da imigração vem associada a dois

⁸¹ OBAMA, 2007, publicação online.

⁸² OBAMA em On the Issues, publicação online.

fatores: legalizar a situação dos ilegais que já se encontram nos Estados Unidos e impedir a entrada de novos ilegais. Tais ideias foram notáveis também no governo de Bill Clinton, com a série de medidas tomadas para proteger a fronteira e a concessão de anistias.

A proposta de reforma migratória de Obama engloba vários pontos. Um destes é o já mencionado maior controle da fronteira. Para isto, o presidente destacou a necessidade de mais agentes na região, com tecnologia e infraestrutura avançadas para realizar seu trabalho.

Outro ponto levantado se refere a um termo bastante utilizado pelo político, “*to bring people out of the shadows*”, ou, em tradução literal, tirar as pessoas da sombra. A noção se refere à legalização de pessoas que, apesar de terem entrado nos Estados Unidos de maneira ilegal, seguem as demais normas do país e gostariam de se tornar cidadãs americanas. Para isto, o presidente defende a criação de um sistema que possibilitaria aos imigrantes pagar uma multa, aprender inglês e ir para “o final da fila” para esperarem a oportunidade de se tornarem cidadãos. O discurso abaixo retratado, de junho de 2007, demonstra esta noção de defesa da fronteira aliada à legalização de estrangeiros já presentes nos Estados Unidos:

Nós queremos ter uma situação na qual aqueles que já estão aqui, jogando de acordo com as regras, estando dispostos a pagar uma multa e passar por um rigoroso processo possam ter um caminho para a legalização. A maioria dos americanos vai apoiar isto se eles tiverem alguma sensação de que a fronteira também está sendo segura. O que eles não querem é uma situação em que há um caminho para a legalização e você possui outras diversas centenas de pessoas entrando todo ano.⁸³

Obama destaca também a importância de retirar os incentivos para que se entre ilegalmente nos Estados Unidos. Se há imigrantes ilegais é porque há trabalho para os mesmos; assim, deve-se punir os empregadores que contratam estrangeiros sem documentação, no objetivo de pagar menores salários. Uma das ideias de Obama é criar um sistema que possibilite aos empregadores verificar a legalidade de pessoas antes de contratá-las.

Ainda, o político defende a diminuição da burocracia nos processos de legalização de estrangeiros. Alguns migrantes que requerem cidadania americana obtêm resultados atrasados devido ao longo tempo levado para a checagem de seu histórico, ação que é feita pelo *Federal Bureau of Investigation*. Quando senador, Obama criou uma lei para agilizar este processo. Além disto, outro ponto criticado pelo político são as abusivas taxas cobradas para a legalização de estrangeiros, que, para ele, deveriam ser diminuídas a um preço justo e acessível para as famílias.

⁸³ OBAMA em On the issues, publicação online.

Outras medidas tratadas por Obama em sua proposta de reforma da imigração incluem a concessão de cidadania a imigrantes que combateram pelos Estados Unidos em territórios estrangeiros, como o Iraque e o Afeganistão. A quantidade de estrangeiros sem documentação no exército americano gira em torno de 3.000 pessoas. Além disto, o presidente defende um trabalho em cooperação com o México para a diminuição de imigrantes, tanto em termos de proteção da fronteira como no desenvolvimento da economia mexicana.

A defesa desta política migratória foi considerada por Obama durante a campanha para a presidência como uma das prioridades de seu governo, caso eleito. Isto atraiu o voto de boa parte da população hispânica. A tabela abaixo mostra a porcentagem de votos de eleitores dos dez estados com mais imigrantes ilegais no país na eleição presidencial de 2008. Tais estados também possuem uma grande quantidade de estrangeiros residindo em condições legais.

TABELA 14: Voto dos eleitores dos estados com maior população de imigrantes ilegais na última eleição presidencial

Estado	Votos em Barack Obama (% do total de votos)	Votos em John McCain (% do total de votos)
California	61%	36,9%
Texas	43,6%	55,4%
Florida	51%	48,2%
New York	62,8%	36,1%
Illinois	61,9%	36,7%
Georgia	46,9%	52,2%
Arizona	45,1%	53,6%
North Carolina	49,7%	49,3%
New Jersey	57,2%	41,7%
Nevada	55,1%	42,6%

Fonte: Federal Election Commission.

A análise destes dados comprova que Obama teve clara vantagem nos estados onde o número de imigrantes é grande, perdendo a votação para McCain em apenas três dos dez territórios: Texas, Georgia e Arizona. Ainda assim, mesmo nestes locais a diferença entre os dois candidatos não foi exorbitante, especialmente quando comparada a outros estados em que

McCain venceu, como Wyoming, em que teve 64,7% dos votos contra 32,5% de Obama, ou Oklahoma, em que o republicano derrotou o democrata por 65,6% a 34,3%. Mesmo no tradicionalmente republicano estado do Texas a diferença entre os dois candidatos foi de menos de 12 pontos percentuais – uma considerável mudança em relação à eleição presidencial de 2004, quando a diferença entre George W. Bush e o democrata John Kerry foi de quase 23 pontos percentuais.

É difícil mensurar o quanto as propostas de reforma do sistema migratório, tão mencionadas durante a campanha de Obama, influenciaram em sua vitória na eleição, ou qual foi o papel concreto da comunidade hispânica nos votos para o democrata em seus estados. O fato é que sua posição era distinta da de seu adversário, John McCain. O republicano defendia uma atitude voltada à defesa da fronteira, e uma eventual mudança no sistema migratório viria apenas depois. Segundo McCain, o desejo da população americana é o de não repetir o que ocorreu em 1986, quando foi concedida anistia para milhões de imigrantes mas não houve uma maior segurança da região da fronteira, permitindo que mais ilegais entrassem no país⁸⁴. Em 2010, McCain mostrou-se favorável à controversa lei SB 1070 do Arizona, a ser abordada ainda neste capítulo.

Mesmo antes de eleito, a figura de Obama ao redor do mundo virou significado de esperança de um líder que tomasse medidas humanitárias no comando da maior potência econômica e política do planeta. Não era diferente com os imigrantes ilegais, que esperavam de Obama atitudes para legalizar sua situação no país.

Logo no começo da gestão Obama, esperava-se que o debate em torno do tema se desse ainda em 2009⁸⁵. Não foi o que ocorreu. Pouco ou quase nada foi feito a respeito da imigração ilegal. Na realidade, houve apenas novos discursos de Obama reafirmando a necessidade de se instaurar uma reforma da imigração. O grande tópico do governo Obama em 2009 foi a reforma do sistema de saúde, outra de suas grandes promessas na época da eleição. Outras ações do primeiro ano do presidente foram o anúncio do fechamento da prisão de Guantánamo e da retirada das tropas americanas do Iraque. Em agosto de 2009, Obama assumiu que a questão da imigração teria de ser tratada apenas em 2010⁸⁶.

Um ano depois, em agosto de 2010, Obama realizou a principal medida de seu governo referente à imigração até então. No dia 13 do referido mês, o presidente autorizou uma lei que destinava US\$ 600 milhões para a defesa da fronteira sul, afirmando que, desde

⁸⁴ Associated Press, 2007.

⁸⁵ PRESTON, 2009.

⁸⁶ THOMPSON; LACY, 2009.

que assumiu a presidência americana, a segurança da região sempre foi uma de suas prioridades⁸⁷.

A medida foi alvo de duras críticas, por não agir no sentido de oferecer uma mudança no falho sistema migratório americano, sendo apenas uma ação controladora e coercitiva. Segundo o jornalista Adam Serwer, enquanto Obama fala como um moderado na questão da imigração, suas atitudes não refletem estas opiniões. “Em termos de segurança da fronteira, a administração está fazendo tudo o que um republicano poderia fazer em seu lugar.”⁸⁸ Como exemplos, o jornalista afirma que a gestão Obama deportou imigrantes em uma taxa maior que o governo anterior, de George W. Bush, e que suas medidas não representam avanços em termos de uma reforma do sistema migratório. De fato, os índices de deportação de Obama são maiores que os da gestão Bush. No ano fiscal encerrado em setembro de 2010, foram 392.862 deportações, contra 389 mil em 2009 e 369 mil em 2008⁸⁹.

Obama, por sua vez, critica os republicanos pela ineficiência dos projetos voltados à imigração. Um dos projetos defendidos por Obama que não recebeu apoio dos republicanos é o *Development, Relief and Education for Alien Minors Act*, ou, como é mais conhecido, o DREAM Act, que visa a conceder residência permanente a estudantes que entraram ilegalmente nos Estados Unidos quando menores e concluíram o ensino médio no país, entre outros requisitos. Em setembro de 2010, todos os senadores republicanos votaram contra uma lei que permitiria levar adiante o DREAM Act, o que, mais uma vez, adiou qualquer espécie de tentativa de uma reforma do sistema migratório. O argumento republicano é a prioridade que deve ser atribuída à defesa da fronteira.

Assim, se no primeiro ano de sua presidência Obama pouco fez em relação à questão da imigração ilegal, no segundo ano o tema fez parte, ainda que não como o esperado, da agenda do presidente. Não poderia ser diferente. Em 2010 o assunto atingiu a mídia, nacional e internacional, como há muito não ocorria. O motivo principal foi a lei SB 1070 do Arizona, que reacendeu o debate em torno do assunto. Alvo de duras críticas, inclusive do próprio Obama, a lei fez o assunto da necessidade de uma reforma da imigração voltar a ser tratado.

4.2. A lei SB 1070 do Arizona

⁸⁷ LEE, 2010.

⁸⁸ SERWER, 2010, publicação online.

⁸⁹ BBC, 2010.

Como referido no segundo capítulo deste trabalho, em 1994 o estado da Califórnia aprovou a Proposição 187, que foi posteriormente considerada inconstitucional por uma corte federal. A polêmica lei visava à proibição ao acesso de serviços públicos como saúde e educação por imigrantes ilegais. O fato reacendeu o debate em torno da imigração ilegal nos Estados Unidos, desafiando regulamentos de âmbito nacional e criando uma onda de opositores, desde latinos que protestaram nas ruas da Califórnia ao então presidente, o democrata Bill Clinton.

Mais de quinze anos depois, em 2010, uma lei aprovada no estado do Arizona e os debates que ela causou lembram a situação de 1994. O *Support Our Law Enforcement and Safe Neighborhoods Act*, ou Arizona SB 1070, como ficou conhecido, é um dos mais severos regulamentos em torno da imigração ilegal nos tempos recentes nos Estados Unidos. Não por acaso, o Arizona é vizinho da Califórnia, e ambos fazem fronteira com o México. As semelhanças entre a SB 1070 e a Proposição 187 vão desde as duras críticas ao redor do país ao complicado processo de adoção das leis – assim como a lei californiana, a SB 1070 enfrentou dificuldades com cortes de âmbito federal.

Dentre as medidas adotadas na nova lei, a mais polêmica é a que torna um crime no estado do Arizona um imigrante não portar consigo documentos que comprovem seu *status* de legalidade nos Estados Unidos. Em abril de 2010, logo após a aprovação da lei, o presidente Barack Obama criticou o ato, afirmando que uma pessoa pode ser considerada criminosa por simplesmente aparentar ser imigrante e mesmo ao realizar atitudes banais, como levar o filho para tomar sorvete. Obama se referia à parte da lei que afirma que um oficial do estado do Arizona pode demandar os documentos de qualquer pessoa que apresente *suspeita justificada* de ser um imigrante ilegal⁹⁰.

Esta é uma das questões mais debatidas da SB 1070. Afinal, o que constitui uma suspeita justificada? Evitando polêmica e acusações de racismo, a governadora do Arizona Jan Brewer assinou a House Bill 2162, buscando deixar claro que raça, cor ou origem nacional por si só não constituem uma suspeita justificável de que uma pessoa infringiu qualquer lei⁹¹. Ou seja, levar o filho para tomar sorvete não seria motivo para que se demandassem documentos provando legalidade. Um dos grandes receios dos opositores da lei é que isto ocorresse apenas na teoria. Desta maneira, situações em que o *status* de uma pessoa poderia ser questionado seriam detenções legais ou prisões, por exemplo.

⁹⁰ TAPPER; MILLER, 2010.

⁹¹ *Ibid.*

A SB 1070 toma ainda outras medidas, como estabelecer sanções a pessoas que transportam ou oferecem abrigo a imigrantes ilegais.

O senador do Arizona Russell Pearce foi o principal idealizador e defensor da lei. Já o redator da SB 1070 foi Kris Kobach, um professor da *University of Missouri-Kansas City School of Law*. Pearce é um crítico da imigração ilegal há tempos, tendo sempre defendido um aumento da defesa da fronteira. Já Kobach é representante da *Federation for American Immigration Reform* (FAIR), organização que visa à diminuição da imigração nos Estados Unidos, ilegal e mesmo legal⁹².

A lei foi aprovada na Câmara dos Representantes do Arizona (*Arizona House of Representatives*) em 13 de abril e no Senado seis dias depois. Na mesma época, o estado do Arizona passava pelos efeitos do assassinato do fazendeiro Robert Krentz, ocorrido no final de março e cujas investigações apontavam como culpado um imigrante ilegal ou um traficante de drogas. A imigração ilegal era, então, pauta de debates por todo o estado e mesmo em outras regiões do país, e também internacionalmente. Em 23 de abril, a governadora republicana Jan Brewer, a única pessoa que poderia então barrar a lei, assinou e autorizou a SB 1070.

Um dos muitos impactos da lei foi o debate provocado a respeito de sua possível inconstitucionalidade. Baseadas nisto, diversas ações foram movidas contra o estado do Arizona, tanto por organizações quanto por indivíduos. Dentre eles, estão a *National Coalition of Latino Clergy and Christian Leaders*; um policial do Arizona, Martin Escobar; outro policial do Arizona, David Salgado; o cidadão naturalizado Javier Frisancho; Tucson, uma cidade do Arizona; e outros.

Em 6 de julho o Departamento de Justiça dos Estados Unidos entrou com uma ação contra o Arizona, caso que ficou conhecido como *The United States of America v. The State of Arizona*. De acordo com o Departamento de Justiça, a lei é inconstitucional por tratar de assuntos que devem ser geridos apenas em âmbito federal. O Arizona recebeu apoio de outros estados americanos, como Texas, Florida, South Carolina e Pennsylvania. Já os Estados Unidos têm o apoio de alguns países latinos, desde os mais próximos ao país, como México, El Salvador e Nicarágua, até alguns mais ao sul, como Argentina, Chile e Paraguai, além do Brasil.

Após duas audiências, a juíza Susan Bolton determinou em uma liminar que algumas das porções da SB 1070 deveriam ser bloqueadas. Dentre elas, estava a parte mais controversa

⁹² RAU, 2010.

da lei, a que concedia o direito a policiais de checar o *status* de certas pessoas. Outros pontos do texto foram permitidos, como a proibição de parar um veículo em pleno trânsito para contratar um trabalhador para o dia, os chamados “*day laborers*”. As porções da lei que não foram bloqueadas não haviam, contudo, sido contestadas pelo Departamento de Justiça⁹³.

A SB 1070 provocou distintas reações, polarizando os defensores e os críticos da lei. Estes últimos atingiram grande notabilidade através de protestos em várias regiões dos Estados Unidos. O primeiro protesto contou com 2.000 participantes e ocorreu em Phoenix, capital do Arizona, no mesmo dia da assinatura da lei pela governadora. O grande movimento, contudo, aconteceu no sábado de 1º de maio, junto às tradicionais comemorações do Dia do Trabalho. Neste dia, houve protestos contra a SB 1070 em mais de 70 cidades americanas. Não por acaso, a manifestação que reuniu mais pessoas ocorreu no estado com maior número de imigrantes, a Califórnia. Em Los Angeles, mais de 50.000 pessoas saíram às ruas em protesto. Outras cidades da Califórnia também foram palco de manifestações, como San Francisco. No Texas, a cidade de Dallas reuniu mais de 25.000 pessoas. Ao norte, cidades como Chicago (Illinois) e Milwaukee (Wisconsin) atraíram uma dezena de milhares de manifestantes cada. Em Washington D.C., o político democrata Luis Gutiérrez, de descendência porto-riquenha, foi preso ao sentar em frente da Casa Branca segurando uma bandeira americana e vestindo uma camiseta com os dizeres “prenda a mim e não a meus amigos”. Ele teria violado uma lei que exige que as pessoas continuem caminhando ao passar em frente à Casa Branca⁹⁴.

Na mesma medida, o Arizona sofreu alguns boicotes devido à aprovação da lei. Representações oficiais de cidades como Seattle, Oakland e Los Angeles tomaram medidas como a redução de negócios com empresas do estado. O setor de turismo, principalmente, temeu uma forte queda nos lucros, já fracos após a crise econômica. O grande receio era que a imagem do estado sofresse danos, o que acabaria por se refletir na diminuição de turistas. Preocupado com esta possibilidade, o prefeito de Phoenix, o democrata e opositor da SB 1070 Phil Gordon, fez um apelo para que as pessoas não punissem o estado inteiro pela aprovação da lei⁹⁵. As maiores atrações turísticas do Arizona são formações rochosas e locais inóspitos como as pedras vermelhas da cidade de Sedona, o Oak Creek Canyon e parte do Grand Canyon National Park. Ironicamente, a geografia do Arizona, com seus desertos e lugares inabitados, é o grande fator que torna o estado o local com a maior entrada de imigrantes

⁹³ ARCHIBOLD, 2010. (*Judge Blocks Arizona's Immigration Law*)

⁹⁴ PRESTON, 2010.

⁹⁵ ARCHIBOLD, 2010. (*In Wake of Immigration Law, Calls for an Economic Boycott of Arizona*)

ilegais no país, especialmente com o aumento da fiscalização nas grandes cidades das últimas décadas. De qualquer maneira, os boicotes não se restringiram à área econômica. Alguns músicos evitaram fazer shows no Arizona, e alguns esportistas procuraram não competir no estado.

O boicote, entretanto, não atingiu os resultados esperados. Já no final de julho de 2010, dados levantados indicaram que não houve diminuição no turismo no estado, mas, pelo contrário, um aumento de visitantes. Em maio, houve aumento de 5,7% na ocupação dos hotéis do estado em relação ao mesmo mês de 2009. Já em junho houve um aumento de 8,3% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Neste mês, só a cidade de Phoenix teve um aumento de 10,6% na ocupação hoteleira. Todavia, é válido destacar que em 2009 havia fortes efeitos da crise econômica nos Estados Unidos, o que se refletiu em um ano ruim para a rede hoteleira do Arizona. Além disto, a despeito dos bons números registrados em 2010, ainda existe a preocupação de que a SB 1070 manche o nome do estado e faça com que este seja desconsiderado por turistas mesmo no futuro⁹⁶.

Apesar das fortes críticas, protestos e boicotes, diversas pesquisas mostraram que os americanos são, em geral, favoráveis à SB 1070. Logo após a aprovação da lei uma pesquisa do instituto Gallup mostrou que mais de 75% da população americana havia ouvido falar sobre a lei, e, deste total, 51% era a favor e 39% contra, com o restante não sabendo ou não querendo opinar. Na mesma época, uma enquete online do Instituto Angus Reid obteve resultados de 71% de pessoas favoráveis à verificação do *status* de uma pessoa se existir “suspeita justificável” de que a pessoa é um imigrante ilegal⁹⁷. Em maio, uma pesquisa do New York Times e CBS News indicou que 51% dos americanos achavam que a lei é correta contra 36% que afirmavam que ela vai longe demais. Já 9% dos entrevistados disseram que ela não vai longe o suficiente – o que de certa forma indica uma aprovação de 60% à SB 1070⁹⁸.

Uma pesquisa de maio de 2010 da Fox News⁹⁹ buscou aprofundar as diferenças nas visões de democratas e republicanos em relação à SB 1070 e ao tópico da imigração ilegal. Perguntados sobre qual partido realiza um trabalho melhor em relação à imigração, 42% dos entrevistados afirmaram que o Partido Republicano é mais eficiente que o Democrata, enquanto 35% disseram o oposto. A diferença é maior quando o assunto é defesa da fronteira: 48% acham que os republicanos fazem um melhor trabalho neste aspecto, enquanto 28%

⁹⁶ Fox News, 2010. (*Arizona Hotels Thriving Despite Boycotts Over Immigration Law*)

⁹⁷ WOOD, 2010.

⁹⁸ ARCHIBOLD, 2010. (*Polls Show Most in U.S. Want Overhaul of Immigration Laws*)

⁹⁹ Fox News, 2010. (*pesquisa*)

acreditam que os democratas são mais eficazes. É interessante notar que 23% de democratas autodeclarados acham que os republicanos são melhores na defesa da fronteira, mas apenas 7% de republicanos autodeclarados creem que os democratas são melhores neste aspecto.

Outros dados explorados na pesquisa mostram que 46% de democratas são favoráveis à construção de uma cerca na fronteira entre o México e os Estados Unidos, contra 60% de republicanos. 53% de democratas apoiam a utilização de tropas do exército para conter a imigração ilegal, valor que sobe para 68% entre os republicanos.

A pesquisa conteve ainda questões específicas referentes à SB 1070. A tabela a seguir retrata os resultados encontrados.

TABELA 15: opinião dos americanos a respeito da SB 1070

Pergunta: Você é a favor da nova lei de imigração do Arizona, ou você ainda não sabe o suficiente sobre ela?			
PARTIDO	A FAVOR	CONTRA	NÃO SABE O SUFICIENTE
Democrata	18%	35%	48%
Republicano	51%	9%	40%
Independente	37%	18%	45%
Total	34%	21%	45%

Fonte: Fox News, 2010. (*pesquisa*)

Os dados demonstram que, mesmo que 34% dos entrevistados tenham se declarado favoráveis à SB 1070 (valor que sobe para 61,8% quando excluídos os que não sabiam o suficiente para opinar), entre os democratas a rejeição a lei é maior que a aprovação. Ainda assim, a parcela de democratas a favor da SB 1070 é o dobro da parcela de republicanos contrários à mesma. Já quanto aos independentes, a aprovação é maior que o dobro da rejeição. Assim, nota-se que, enquanto a lei agradou à maioria dos republicanos, agradou também a uma parcela considerável dos democratas, o que explica sua aprovação entre a maioria dos americanos.

Isto se torna ainda mais claro quanto analisada outra pergunta realizada pela Fox News, que questionou os entrevistados sobre a ação do governo Obama – o presidente deveria impedir a aplicação da lei ou deixá-la entrar em prática para ver como funcionaria? Apenas 6% dos republicanos afirmaram que Obama deveria deter a SB 1070, enquanto 77%

declararam que o governo federal deveria observar os resultados obtidos antes de tomar maiores ações. Se o resultado era esperado, a resposta dos democratas foi surpreendente. Mesmo com a maioria se opondo à lei, 52% disseram que Obama deveria esperar os resultados iniciais e 26% eram favoráveis a uma detenção imediata. Ou seja, ainda que os democratas sejam contrários à SB 1070, eles estão dispostos a vê-la em prática. A rejeição à lei, portanto, não é tão grande.

Por fim, a última pergunta da pesquisa questionou os entrevistados sobre se o estado do Arizona estaria certo em passar uma lei concernente à imigração ou se deveria ter esperado uma ação do governo federal. Entre os republicanos, 77% defenderam a atitude do estado e 14% acreditam que o Arizona deveria ter esperado uma ação em âmbito federal. Já com os democratas estes índices foram de 43% e 41%, respectivamente.

Os dados comprovam que entre os republicanos há uma grande aceitação da lei. As próprias características da mesma indicam que ela representa alguns dos ideais republicanos. Tradicionalmente, o Arizona é um estado em que a maior parte dos políticos eleitos são representantes do Partido Republicano. Dos últimos quatro governadores do estado (incluindo a atual governadora, Jan Brewer), três eram republicanos. O único governador democrata desde 1991 foi a Secretária de Segurança Interna do governo de Barack Obama, Janet Napolitano, que foi eleita em uma votação apertada, derrotando o candidato republicano, Matt Salmon, por menos de um ponto percentual dos votos.

Outros fatores comprovam que o Arizona é um estado com maior número de republicanos. Dentre as seis cidades mais populosas do estado, quatro possuem prefeitos republicanos (Tucson, Mesa, Chandler e Scottsdale), uma possui prefeito democrata (Phoenix, a capital) e uma possui prefeito apartidário (Glendale).

O caráter republicano também é verificado nas recentes votações para a presidência do país. Como demonstrado na tabela 14, John McCain obteve um maior número de votos que Barack Obama nas eleições presidenciais de 2008 no Arizona. Há uma tendência histórica de que candidatos republicanos à presidência vençam as eleições no Arizona. Um dos poucos democratas que conseguiu mais votos que o adversário republicano foi Bill Clinton na sua candidatura pela reeleição, em 1996. Antes dele, o último democrata a vencer o estado foi Harry Truman, em 1948. Ou seja, nas últimas quinze eleições presidenciais (de 1952 a 2008), apenas uma vez o candidato democrata levou os votos do Arizona. E, mesmo neste caso, a diferença de votos de Clinton para seu adversário, Bob Dole, foi muito pequena: apenas 2,2% dos votos.

Sendo, portanto, o Arizona um estado com maior número de pessoas com ideais republicanos, iniciativas como a SB 1070 possuem uma facilidade de aceitação maior que possuiriam em outras partes do país. A rejeição à lei foi bastante forte, por exemplo, na Califórnia, estado com o maior número de protestos contra a SB 1070. Para efeito de comparação, o candidato democrata venceu os votos da Califórnia nas últimas cinco eleições presidenciais – ou seja, os ideais democratas são mais aceitos na Califórnia que no Arizona. Além disto, a quantidade de imigrantes ilegais no Arizona é quase cinco vezes menor que na Califórnia, apesar de o Arizona ser o estado pelo qual os imigrantes mais penetram ilegalmente no país. Desta maneira, há uma quantidade de imigrantes suficientemente alta para incomodar a população americana do Arizona, mas não suficientemente grande para causar um barulho insuportável como na Califórnia. Ou seja, o Arizona é um território quase ideal para a implantação da SB 1070.

A legislação ainda é favorecida pelo fato de que os latinos do Arizona

não se mobilizaram politicamente. Eles constituem 30% da população do estado, mas apenas 12% do eleitorado. E muitos são de famílias que são americanas há gerações, não falam mais espanhol e são ambivalentes frente a novas entradas. Eles são, portanto, muito diferentes de latinos do Texas e da Califórnia. Durante os anos 1990 (...) (os latinos da Califórnia) se tornaram uma força política que os republicanos temem enfrentar. Arizona, entretanto, pode ainda estar uma geração atrasada.¹⁰⁰

Pode-se afirmar, portanto, que, em geral, a SB 1070 foi bem aceita. Isto se refletiu ainda mais com a reeleição de Jan Brewer para o governo do Arizona, em 2 de novembro de 2010. Na realidade, a lei foi o grande impulso que sua candidatura necessitava para engrenar. No início do ano, Brewer obteve forte rejeição ao aumentar os impostos de vendas em 1%. As pesquisas iniciais referentes à eleição para o governo do estado mostravam Brewer muito atrás de seu adversário, o democrata Terry Goddard. Mas isto se alterou radicalmente com a assinatura da SB 1070, que fez sua popularidade disparar. Já na metade de 2010 previa-se que Brewer conseguiria ser reeleita com ampla vantagem sobre Goddard. Para efeito de comparação, pesquisas de março de 2010 apontavam vitória de Goddard por 10 pontos percentuais. Em maio, após a assinatura da lei, Brewer liderava as pesquisas por 13 pontos¹⁰¹.

Os democratas tentaram argumentar que as ações de Brewer teriam sido prejudiciais ao Arizona, afirmando que a lei prejudicou o turismo no estado, ocasionou boicotes e dividiu a população. Mas isto não foi suficiente para barrar a força eleitoral que Brewer se tornou,

¹⁰⁰ THE ECONOMIST, 2010, publicação online (*Hysterical Nativism*).

¹⁰¹ COBB, 2010.

tendo o respaldo da maioria dos eleitores, insatisfeitos com a ineficiência do governo Obama em lidar com o assunto. Além disto, os constantes embates com o governo federal ajudaram a manter a SB 1070 – e Jan Brewer – na mídia até a época das eleições. Assim, em novembro, as previsões se confirmaram. Brewer foi reeleita com ampla vantagem sobre Goddard¹⁰². Além de Brewer, o Partido Republicano como um todo liderou as eleições com facilidade, o que pode representar dificuldade para o democrata Barack Obama em seus dois anos finais de gestão.

Ainda que a questão envolvendo a SB 1070 seja resolvida, o debate concernente à imigração ilegal ainda se encontra bastante distante de ter um término. De um lado, acusações de xenofobia, racismo e defesa de uma reforma abrangente da imigração, em um discurso moderado e identificado com os valores democratas. De outro, uma postura mais rígida e conservadora, vendo a SB 1070 como uma alternativa encontrada para amenizar a complexa situação da imigração ilegal nos Estados Unidos, através de uma posição tradicionalmente republicana.

No meio deste embate, está outra questão: a gestão do presidente Obama. Tendo iniciado seu governo com a popularidade em alta e com o apoio dos latinos, seus índices de aprovação aos poucos caem. Em janeiro de 2010, Obama tinha 69% de aprovação entre os latinos, índice que caiu para 57% em maio do mesmo ano – fruto da ineficiência do governo federal em apresentar qualquer indício de ação concreta no que diz respeito ao tema da imigração ilegal¹⁰³. Um artigo de julho de 2010 da revista *The Economist* criticou a falta de atitude de Obama. O artigo afirmou que

O plano do Sr. Obama (*a reforma da imigração*) é o único plano prático e decente e, ao mesmo tempo, é o mesmo que a administração republicana de George Bush apoiou. Bom discurso. Bom plano. Então por que o cinismo? Porque fazer um discurso e ter um plano não são a mesma coisa que fazer algo. E o Sr. Obama não pretende fazer nada no momento. Ele não está propondo qualquer lei. No máximo, seu discurso é uma nota promissória, um lembrete para os eleitores hispano-americanos de que eles podem em algum ponto contar com que os democratas façam a coisa certa.¹⁰⁴

O debate em torno da SB 1070 é apenas um espelho do debate sobre a imigração ilegal em todo o país. A assinatura de uma lei que tomou medidas mais drásticas em relação ao assunto despertou um tema delicado que gera opiniões extremas. Poucas vezes o assunto foi

¹⁰² NEWTON, 2010.

¹⁰³ THE ECONOMIST, 2010 (*Not Good Enough*).

¹⁰⁴ Ibid.

tão debatido e colocado ao primeiro plano como em 2010; poucas vezes houve um cenário tão favorável ao andamento de uma discussão a respeito do sistema migratório.

5. CONCLUSÃO

É fato que toda grande mudança em um país demanda tempo. Quando se fala em medidas para diminuir a violência no Brasil, por exemplo, a primeira ideia que geralmente vem à tona é um maior investimento na educação – ou seja, apenas em futuras gerações que esta mudança seria visível. Isto não é muito diferente quando o assunto é imigração ilegal.

Desde que houve um aumento exacerbado na quantidade de migrantes ilegais nos Estados Unidos o governo norte-americano tentou criar maneiras de lidar com a questão. A situação é clara: não se pode, simplesmente, deportar mais de 11 milhões de pessoas. Primeiro porque haveria uma dificuldade muito grande em fazê-lo, visto que imigrantes ilegais não possuem registros, o que complica qualquer tentativa de encontrá-los. Em segundo lugar, os imigrantes ilegais já constituem parte fundamental da sociedade norte-americana, atuando em empregos em que não há oferta de trabalhadores americanos. Além disto, os efeitos sociais de uma deportação em massa seriam devastadores para os imigrantes, muitos dos quais construíram família e carreira a despeito da sombra da ilegalidade.

O que fazer, então? Exatamente o que o governo americano tem tentado nas últimas décadas: promover uma reforma completa no quebrado sistema migratório, mesclando uma defesa maior da fronteira com a concessão de legalidade mediante certas condições aos imigrantes que já se instalaram nos Estados Unidos. Foi o que tentou estabelecer o *1986 Immigration Reform and Control Act*, e foi também o objetivo da gestão de Bill Clinton ao conceder diversas anistias em seus oito anos no poder. Foi ainda o que prometeu Barack Obama na campanha presidencial e é talvez a única maneira possível de solucionar o problema. Apesar disto, não são poucos os americanos que acreditam que esta alternativa seja uma forma de premiar a ilegalidade, deixando impunes aqueles que cometeram um crime e, agravando a situação, influenciando outros estrangeiros a realizarem o mesmo, na expectativa de algum dia conseguirem obter a legalidade.

Mas uma reforma deste tamanho é trabalhosa, burocrática, custosa e sem garantias de solucionar por completo o problema – como ocorreu com o ato de 1986, que talvez tenha até mesmo piorado a situação, visto a maneira como a imigração ilegal cresceu nos anos seguintes a sua implantação. Enquanto isto, em meio a uma conjuntura de crise econômica e desemprego, junto a notícias de casos de violência envolvendo imigrantes, cresce nos Estados Unidos o desejo de solucionar a questão de alguma maneira.

É neste cenário que medidas drásticas como a SB 1070 recebem aceitação de parte considerável da população. A imigração ilegal realmente incomoda, e bastante. Seja àqueles que são efetivamente prejudicados por ela, seja àqueles que apenas acompanham a situação pela mídia. E 2010 foi justamente o ano em que a mídia tratou da imigração ilegal como não tratava há muito tempo. O motivo para isto foi exatamente a SB 1070. Finalmente houve, nos Estados Unidos, uma iniciativa prática para barrar a ilegalidade, e é isto que faz com que pessoas de todos os lugares dos Estados Unidos e de diferentes percepções políticas aceitem a SB 1070. Prova disto são as pesquisas da Fox News, referidas no trabalho, que apontam que mesmo que muitos democratas sejam contrários à lei, eles são favoráveis a pô-la em prática para poder melhor avaliar os resultados.

O grande problema da SB 1070 é exatamente a dimensão que adquiriu e a utilização de termos que abrem espaço para debate, como “suspeita justificável” de uma pessoa ser imigrante. Assim, ela pode prejudicar mesmo aqueles que estão em dia com a lei. Além disto, tais termos deram margem a acusações de racismo, xenofobia e inconstitucionalidade. O debate referente à lei ainda não terminou, mas independentemente dos resultados judiciais pode-se dizer que, em 2010, houve dois grandes perdedores com toda esta questão.

Em primeiro lugar, perderam os imigrantes ilegais. Com a iniciativa da SB 1070, outros estados, como Oklahoma, passaram a considerar tomar medidas semelhantes à do Arizona. Se antes havia uma pequena chama de insatisfação por parte dos americanos, agora ela se tornou uma fogueira que parece muito longe de ser apagada. Mesmo os protestos ao redor do país contra a legislação e as ameaças de boicote ao estado do Arizona provaram-se infrutíferos. Inconstitucional ou não, válida ou não, a SB 1070 lembrou ao país a situação calamitosa em que a questão se encontra.

O outro perdedor foi o presidente Barack Obama. Tendo recebido os votos da população hispânica na disputa com o republicano John McCain – ironicamente, senador do Arizona –, Obama foi considerado um governante necessário após os oito anos da conservadora gestão Bush, que instaurou guerras em países como Iraque e Afeganistão e fez crescer o antiamericanismo ao redor do mundo. Para os imigrantes, Obama era a esperança, o “*yes, we can*”. Durante seu primeiro ano de governo, o democrata deixou os imigrantes de lado, dando preferência à reforma da saúde, mas prometendo um avanço na reforma da imigração já em 2010. Não foi o que aconteceu. Na verdade, as poucas medidas tomadas por Obama em 2010 foram ações identificadas com valores republicanos, já que ele destinou maior orçamento à segurança da fronteira, multou empregadores de imigrantes ilegais e

aumentou os índices de deportações de ilegais – e isto mesmo quando comparado à gestão Bush.

Se a imigração ilegal é hoje tema de primeira importância nos Estados Unidos, o grande responsável por isto é a SB 1070, e não Obama. A lei do Arizona correu os jornais do mundo inteiro e fortaleceu o nome da governadora do estado, Jan Brewer, em todo o país. Prova disto foi o acelerado aumento de seus índices de aprovação e sua fácil reeleição em novembro de 2010, algo quase impensável antes da SB 1070. O contrário ocorre com Obama, que vê seus índices de aprovação caírem à luz das críticas quanto a sua ineficiência ao tratar do assunto.

Falta a Obama uma atitude mais incisiva, mas comprometida com os ideais que plantou ao longo de sua campanha. É evidente que promover a reforma da imigração é algo bastante complexo. Políticos democratas e republicanos já tentaram, sem sucesso, realizar a reforma da imigração. Assim, a crítica a Obama não se faz por sua falha, mas sim por sua completa falta de tentativa.

Mas talvez o mais perigoso disto é a sensação de que os ventos parecem estar mudando. Se a gestão do republicano Ronald Reagan, conhecido pelo caráter conservador de sua política, foi uma das que mais fez em termos de reforma no sistema migratório, hoje percebe-se que o Partido Republicano mudou o tom de seu discurso. A prioridade do partido, agora, é aumentar a defesa da fronteira, deixando em segundo plano a possível criação de um caminho para a legalidade dos migrantes que já se estabeleceram em território americano. John McCain, que falou de reforma da imigração em sua campanha eleitoral e inicialmente foi contrário à SB 1070, é hoje um defensor desta lei. Se outros estados efetivamente tomarem posições semelhantes à do Arizona, a ideia de uma reforma pode ficar cada vez mais fraca e improvável.

Na realidade, o que se percebe com esta questão é que os Estados Unidos ainda não sabem como lidar com o tema da imigração ilegal. Apesar dos quase 130 anos desde a implantação da condição de ilegalidade para certos migrantes, desde o *Chinese Exclusion Act* de 1882, o país ainda não encontrou uma maneira de evitar a entrada de pessoas sem autorização. A situação é mais notável agora justamente porque apenas na segunda metade do século XX que a questão se tornou, efetivamente, um problema.

Desta maneira, as perspectivas para os imigrantes para os próximos anos não são as mais animadoras. De acordo com os recentes acontecimentos, a tendência é que o debate em torno da imigração penda cada vez mais para o lado de aumento da deportação e defesa da

fronteira. Esta última, aliás, se consolida gradativamente a cada novo governo, visto que é um dos pré-requisitos para se reformar o sistema migratório. Mas como criar um muro e patrulhar mais de 3.000 quilômetros de extensão, especialmente considerando que neste território há muitos trechos difíceis para a instalação humana? Com o passar dos anos, novos muros vão sendo erguidos e mais verba é destinada para a *U.S. Border Patrol*, na esperança de, eventualmente, conseguir patrulhar todo o território.

Este aumento na segurança se verifica principalmente próximo às áreas urbanas, deixando aos ilegais a opção de cruzar a fronteira em zonas desérticas com inúmeras dificuldades físicas, o que explica o elevado número de mortes por ano na região. Mas esta concentração nas áreas urbanas se dá porque a preocupação com a defesa da fronteira é historicamente recente. Patrulhar cidades de fronteira é muito mais fácil do que controlar áreas com obstáculos naturais. Com os esforços aumentando com o passar do tempo, contudo, a tendência é que os Estados Unidos consigam, em longo prazo, obter um domínio de toda a região entre o país e o México. Isto poderia vir a representar uma possibilidade de reforma no sistema migratório, já que dificultaria a entrada em massa de imigrantes e derrubaria um dos principais obstáculos à implantação da reforma.

Entretanto, o tamanho continental do território (e a defesa deste) é um dos maiores empecilhos, mas não o único. Mesmo que as fronteiras venham a ser completamente seguras e patrulhadas, ainda existirá a imigração ilegal oriunda do descumprimento dos termos de vistos, por exemplo. Enquanto houver diferenças substanciais entre nações e enquanto as condições de vida nos países pobres não melhorarem, haverá interesse em migrar.

6. REFERÊNCIAS

ARCHIBOLD, Randal C. In Wake of Immigration Law, Calls for an Economic Boycott of Arizona. Publicado no site *The New York Times* em 26 de abril de 2010. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2010/04/27/us/27arizona.html?ref=us>>. Acesso em: 25 de outubro de 2010.

_____. Judge Blocks Arizona's Immigration Law. Publicado no site *The New York Times* em 28 de julho de 2010. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2010/07/29/us/29arizona.html?_r=1>. Acesso em: 25 de setembro de 2010.

_____. Mexico Massacre Victims Found. Publicado no site *The New York Times* em 25 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2010/08/26/world/americas/26mexico.html?_r=1>. Acesso em: 09 de setembro de 2010.

_____. Poll Shows Most in U.S. Want Overhaul of Immigration Laws. Publicado no site *The New York Times* em 3 de maio de 2010. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2010/05/04/us/04poll.html>>. Acesso em: 26 de outubro de 2010.

ASSOCIATED PRESS. McCain adjusts immigration stance. Publicado no site *Msnbc* em 11 de março de 2007. Disponível em: <<http://www.msnbc.msn.com/id/21614851/>>. Acesso em 30 de setembro de 2010.

ASTORGA, Luis. *Arms Trafficking from the United States to Mexico: Divergent Responsibilities*. 2010. Disponível em: <<http://www.idpc.net/sites/default/files/library/IDPC%20policy%20briefing%20Mexico.pdf>>. Acesso em: 02 de setembro de 2010.

BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO. *Remesas de los EE.UU. a América Latina 2008*. 2008. Disponível em: <http://www.iadb.org/mif/REMITTANCES/USA/RANKING2008.cfm?language=spanish&id_state=NE>. Acesso em: 31 de agosto de 2008.

BAUMANN, Mark D. *Gentlemen's Agreement (14 March 1907)*. 2003. Disponível em: <http://www.novelguide.com/a/discover/dah_09/dah_09_04762.html>. Acesso em: 15 de agosto de 2010.

BBC. Nos EUA, deportações atingem recorde no governo Obama. Publicado no site *G1* em 16 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://g1.globo.com/mundo/noticia/2010/11/nos-eua-deportacoes-atingem-recorde-no-governo-obama.html>>. Acesso em: 16 de novembro de 2010.

BEAVER, Janice Cheryl. *U.S. International Borders: Brief Facts*. 2006. Disponível em: <<http://www.fas.org/sgp/crs/misc/RS21729.pdf>>. Acesso em: 24 de agosto de 2010.

BUREAU OF ECONOMIC ANALYSIS. *Gross Domestic Product by State*. 2009. Disponível em: <http://www.bea.gov/scb/pdf/2009/06%20June/0609_gdp_state.pdf>. Acesso em: 31 de agosto de 2010.

BUSH, George H. W. Discurso ao assinar o Immigration Act of 1990. 1990. Disponível em: <<http://www.presidency.ucsb.edu/ws/index.php?pid=19117>>. Acesso em: 20 de agosto de 2000.

BUSH, George W. Discurso ao propor novo programa de trabalho temporário. 2004. Disponível em: <<http://georgewbush-whitehouse.archives.gov/news/releases/2004/01/20040107-3.html>>. Acesso em: 20 de agosto de 2010.

CAMAROTA, Steven A. *New ISN Report: 1986 Amnesty Increased Illegal Immigration*. Publicação online. Disponível em: <<http://www.cis.org/articles/2000/ins1986amnesty.html>>. Acesso em: 16 de agosto de 2010.

CAMAROTA, Steven A.; JENSENIUS, Karen. *A Shifting Tide: Recent Trends in the Illegal Immigrant Population*. 2009. Disponível em: <<http://www.cis.org/articles/2009/shiftingtide.pdf>>. Acesso em: 23 de agosto de 2010.

CHESTER COUNTY ARCHIVES & RECORDS SERVICES. *Chester County Naturalization Records*. 2007. Disponível em: <<http://dsf.chesco.org/archives/cwp/view.asp?a=3&Q=618271&PM=1>>. Acesso em: 9 de agosto de 2010.

COBB, Katie. Immigration Law Breathes Life Into Brewer's Re-Election Campaign. Publicado no site *Fox News* em 12 de junho de 2010. Disponível em: <<http://www.foxnews.com/politics/2010/06/10/immigration-law-breathes-life-brewers-election-campaign/>>. Acesso em: 03 de novembro de 2010.

COOK, Colleen W. *Mexico's Drug Cartels*. 2007. Disponível em: <<http://www.fas.org/sgp/crs/row/RL34215.pdf>>. Acesso em: 03 de setembro de 2010.

CRUZ, Nicole Santa. Border deaths in Arizona may break record. Publicado no site *Los Angeles Times* em 24 de agosto de 2010. Disponível em: <<http://articles.latimes.com/2010/aug/24/nation/la-na-border-deaths-20100824>>. Acesso em: 01 de setembro de 2010.

DILLIN, John. *How Eisenhower solve illegal border crossings from Mexico*. 2006. Disponível em: <<http://www.csmonitor.com/2006/0706/p09s01-coop.html>>. Acesso em: 15 de agosto de 2010.

EDWARDS JR., James R. *Homosexuals and Immigration: Developments in the United States and Abroad*. 1999. Disponível em: <<http://www.cis.org/Immigration%2526Homosexuals-PolicyTowardHomosexuals>>. Acesso em: 16 de agosto de 2010.

THE ECONOMIST. Hysterical Nativism: A conservative border state is at risk of becoming a police state. Publicado no site *The Economist* em 22 de abril de 2010. Disponível em: <<http://www.economist.com/node/15954262>>. Acesso em: 03 de novembro de 2010.

_____. Not Good Enough: Suing Arizona and bashing the Republicans will not solve America's immigration problem. Publicado no site *The Economist* em 08 de julho de 2010. Disponível em: <<http://www.economist.com/node/16541682>>. Acesso em: 03 de novembro de 2010.

ESTADOS UNIDOS. Constituição (1987). *Constituição dos Estados Unidos da América*. 1787. Disponível em: <<http://www.usconstitution.net/const.html>>. Acesso em: 18 de agosto de 2010.

FEDERAL ELECTION COMMISSION. *2008 Official presidential general elections result*. Disponível em: <<http://www.fec.gov/pubrec/fe2008/2008presgeresults.pdf>>. Acesso em: 30 de setembro de 2010.

FENNELL, Tom et al. *Human Smugglers*. 1999. Disponível em: <<http://www.thecanadianencyclopedia.com/index.cfm?PgNm=TCE&Params=M1ARTM0012044>>. Acesso em: 10 de setembro de 2010.

FOX NEWS. Arizona Hotels Thriving Despite Boycotts Over Immigration Law. Publicado no site *Fox News* em 27 de julho de 2010. Disponível em: <<http://www.foxnews.com/politics/2010/07/27/arizona-hotels-thriving-despite-boycotts-immigration-law/>>. Acesso em: 25 de outubro de 2010.

_____. Mexican State Issues 'How To' on Border Jumping. Publicado no site *Fox News* em 23 de março de 2005. Disponível em: <<http://www.foxnews.com/story/0,2933,151207,00.html>>. Acesso em: 21 de setembro de 2010.

_____. Pesquisa sobre a opinião dos americanos a respeito da SB 1070. 2010. Disponível em: <http://www.foxnews.com/projects/pdf/050710_ImmigrationPoll.pdf>. Acesso em 25 de outubro de 2010.

FRANCE PRESS. Remessas de imigrantes para América Latina caem 15% em 2009. Publicado no site *G1* em 04 de março de 2010. Disponível em: <http://g1.globo.com/Noticias/Economia_Negocios/0,,MUL1515927-9356,00.html>. Acesso em: 31 de agosto de 2010.

FREE THE SLAVES & HUMAN RIGHTS CENTER. *Hidden Slaves – Forced Labor in the United States*. 2004. Disponível em: <http://web.archive.org/web/20070830033751/http://freetheslaves.net/files/Hidden_Slaves.pdf>. Acesso em: 02 de setembro de 2010.

FRY, Richard. *Gender and Migration*. 2006. Disponível em: <<http://pewhispanic.org/files/reports/64.pdf>>. Acesso em: 26 de agosto de 2010.

GLOBAL SECURITY. *US-Mexico Border Fence*. Publicação online. Disponível em: <<http://www.globalsecurity.org/security/systems/mexico-wall.htm>>. Acesso em: 31 de agosto de 2010.

GOVERNMENT ACCOUNTABILITY OFFICE. *Illegal Immigration – Border-Crossing Deaths Have Doubled Since 1995; Border Patrol’s Efforts to Prevent Deaths Have Not Been Fully Evaluated*. 2006. Disponível em: <<http://www.gao.gov/new.items/d06770.pdf>>. Acesso em: 31 de agosto de 2010.

HOEFER, Michael; NANCY, Rytina; BAKER, Bryan C. *Estimates of the Unauthorized Immigrant Population Residing in the United States: January 2009*. 2010. Disponível em: <http://www.cbsnews.com/htdocs/pdf/ois_ill_pe_2009.pdf>. Acesso em: 23 de agosto de 2010.

HSU, Spencer S. Border Deaths Are Increasing. Publicado no site *The Washington Post* em 30 de setembro de 2009. Disponível em: <<http://www.washingtonpost.com/wp-dyn/content/article/2009/09/29/AR2009092903212.html>>. Acesso em: 01 de setembro de 2010.

HUNTINGTON, Samuel P. *Who Are We? The Challenges to America’s National Identity*. Nova York: Simon & Schuster, 2004.

ILLIF, Laurence. Mexico offers tips for crossing border in comic book. Publicado no site *The Seattle Times* em 7 de janeiro de 2005. Disponível em: <http://seattletimes.nwsourc.com/html/nationworld/2002143941_comic07.html>. Acesso em: 21 de setembro de 2010.

INTERNATIONAL BOUNDARY COMMISSION. Site: <<http://www.internationalboundarycommission.org>>. Acesso em: 09 de setembro de 2010.

JANE’S. United States of America – Country Profile. Elaborado por *NERINT* em 2009.

JENKS, Rosemary. *The Enhanced Border Security and Visa Entry Reform Act of 2002: A Summary of H.R. 3525*. 2002. Disponível em: <<http://www.cis.org/articles/2002/back502.pdf>>. Acesso em: 20 de agosto de 2010.

JOHNSON, Wade. *1952 Immigration and Nationality Act, a.k.a. the McCarran-Walter Act*. Publicação online. Disponível em: <http://library.uwb.edu/guides/USimmigration/1952_immigration_and_nationality_act.html>. Acesso em: 15 de agosto de 2010.

KOESTLER, Fred L. Bracero Program. *Handbook of Texas online*. Publicação online. Disponível em: <<http://www.tshaonline.org/handbook/online/articles/omb01>>. Acesso em: 16 de agosto de 2010.

_____. Operation Wetback. *Handbook of Texas online*. Publicação online. Disponível em: <<http://www.tshaonline.org/handbook/online/articles/pqo01>>. Acesso em: 16 de agosto de 2010.

LACAYO, Richard et al. *Down on the Drowtrodden*. 1994. Disponível em: <<http://www.time.com/time/magazine/article/0,9171,982006-1,00.html>>. Acesso em: 20 de agosto de 2010.

LEE, Erika. Enforcing the Borders: Chinese Exclusion along the U.S. Borders with Canada and Mexico, 1882-1924. Em: *The Journal of American History*, vol. 89, n. 1, junho de 2002. Disponível em: <<http://web.uvic.ca/~ayh/LeeEnforcing.pdf>>. Acesso em: 16 de agosto de 2010.

LEE, Jesse. President Obama Signs the Southwest Border Security Bill. Publicado no site *The White House Blog* em 13 de agosto de 2010. Disponível em: <<http://www.whitehouse.gov/blog/2010/08/13/president-obama-signs-southwest-border-security-bill>>. Acesso em 01 de outubro de 2010.

LOUGHLIN, Sue. Human Rights Day: Human trafficking is one of fastest-growing criminal industries in the world. Publicado no site *Tribstar* em 20 de abril de 2010. Disponível em: <<http://tribstar.com/local/x993507083/Human-Rights-Day-Human-trafficking-is-one-of-fastest-growing-criminal-industries-in-world>>. Acesso em 02 de setembro de 2010.

LUI, Claire. *How Illegal Immigration Was Born*. 2007. Disponível em: <<http://www.americanheritage.com/articles/web/20070507-chinese-exclusion-act-california-chester-a-arthur-immigration-san-francisco-earthquake-of-1906-paper-sons.shtml>>. Acesso em: 13 de agosto de 2010.

MANDELMAN, Frederico S. A Maré das Remessas Sobe e Desce com a Imigração. Publicado em *Econ South*, vol 10, n. 3, 2008. Disponível em: <<http://www.frbatlanta.org/>>

pubs/econsouth/08q3-portugues_a_mare_das_remessas_sobe_e_desce_com_a_imigracao.cfm>. Acesso em: 28 de agosto de 2010.

MARTINEZ, Geve. Learning from Proposition 187: California's Past Is Arizona's Prologue. Publicado no site *Center for American Progress* em 5 de maio de 2010. Disponível em: <http://www.americanprogress.org/issues/2010/05/learning_from_prop187.html>. Acesso em: 20 de agosto de 2010.

MILLER, Carlos. Fleeing Cuba For a Better Life in USA. Publicado no site *Miami Beach 411* em 10 de abril de 2009. Disponível em: <<http://www.miamibeach411.com/news/index.php?/news/comments/fleeing-cuba>>. Acesso em: 17 de agosto de 2010.

MILLER, Joshua. Feds Say Arrest of Illegal Immigrants Are Down, But Problems Still Remain. Publicado no site *Fox News* em 30 de junho de 2010. Disponível em: <<http://www.foxnews.com/us/2010/06/30/apprehensions-plummet-custom-agents-skyrocket-border/>>. Acesso em: 24 de agosto de 2010.

MINUTEMAN PROJECT. Publicação online. Disponível em: <<http://www.minutemanproject.com>>. Acesso em: 20 de agosto de 2010.

MOENNS, Alexander; COLLACOT, Martin. *Immigration, National Security, and US-Canada Relations*. 2007. Disponível em: <http://www.fraseramerica.org/Commerce.web/product_files/ImmigrationNationalSecurityUS.pdf>. Acesso em: 23 de setembro de 2010.

NATIONAL DRUG INTELLIGENCE SERVICE. *National Drug Threat Assessment 2010*. 2010. Disponível em: <<http://www.justice.gov/ndic/pubs38/38661/index.htm>>. Acesso em: 03 de setembro de 2010.

THE NATIONAL PARK SERVICE. *Ellis Island*. 2006. Disponível em: <<http://www.nps.gov/archive/stli/serv02.htm>>. Acesso em: 11 de agosto de 2010.

NEWTON, Casey. Jan Brewer rides Arizona's immigration law to victory. Publicado no site *AZ Central* em 03 de novembro de 2010. Disponível em: <<http://www.azcentral.com/news/election/azelections/articles/2010/11/03/20101103jan-brewer-wins-arizona-governor-race.html>>. Acesso em: 03 de novembro de 2010.

NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. *Teoria das Relações Internacionais: correntes e debates*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

OBAMA, Barack. Discurso no Senado em 23 de maio de 2007. Documento em formato PDF.

ON THE ISSUES. *Barack Obama on Immigration*. Publicação online. Disponível em: <http://www.ontheissues.org/Celeb/Barack_Obama_Immigration.htm>. Acesso em: 28 de setembro de 2010.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Human Development Report 2009*. Disponível em: <http://hdr.undp.org/en/media/HDR_2009_EN_Complete.pdf>. Acesso em: 23 de agosto de 2010.

PADGETT, Tim. *People Smugglers Inc.* 2003. Disponível em: <<http://www.time.com/time/magazine/article/0,9171,474582,00.html>>. Acesso em: 01 de setembro de 2010.

_____. The 'Dangerous' Border: Actually One of America's Safest Places. Publicado no site *Time* em 30 de julho de 2010. Disponível em: <<http://www.time.com/time/nation/article/0,8599,2007474,00.html>>. Acesso em: 09 de setembro de 2010.

PAPADEMETRIOU, Demetrios G.; TERRAZAS, Aaron. *Immigrants and the Current Economic Crisis: Research Evidence, Policy Challenges and Implications*. 2009. Disponível em: <http://www.ime.gob.mx/ime2/2008/mig_immigrants_current_economic_crisis.pdf>. Acesso em: 31 de agosto de 2010.

PASSEL Jeffrey Sr.; COHN, D'Vera. *A Portrait of the Unauthorized Immigrants in the United States*. 2009. Disponível em: <<http://pewhispanic.org/files/reports/107.pdf>>. Acesso em: 26 de agosto de 2010.

PEW HISPANIC CENTER. Site: <<http://pewhispanic.org/>>. Acesso em: 05 de setembro de 2010.

PRESTON, Julia. Immigration Advocates Rally for Change. Publicado no site *The New York Times* em 01 de maio de 2010. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2010/05/02/us/02immig.html?_r=1>. Acesso em 21 de outubro de 2010.

_____. Obama to Push Immigration Bill as One Priority. Publicado no site *The New York Times* em 08 de abril de 2009. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2009/04/09/us/politics/09immig.html>>. Acesso em 30 de setembro de 2010.

PROCON.ORG. *Historical Timeline – History of Legal and Illegal Immigration to the United States*. Disponível em: <<http://immigration.procon.org/view.resource.php?resourceID=002690>>. Acesso em: 14 de agosto de 2010.

RAU, Alia Beard. Arizona immigration law was crafted by activist. Publicado no site *The Arizona Republic* em 31 de maio de 2010. Disponível em: <<http://www.azcentral.com/arizona>>

republic/news/articles/2010/05/31/20100531arizona-immigration-law-kris-kobach.html>. Acesso em 19 de outubro de 2010.

ROMERO, Simon; BARBOZA, David. Trapped in Heat in Texas, 18 People Die. Publicado no site *The New York Times* em 15 de maio de 2003. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/2003/05/15/us/trapped-in-heat-in-texas-truck-18-people-die.html>>. Acesso em: 01 de setembro de 2010.

SCHULTZ, Jeffrey et al. *Encyclopedia of Minorities in American Politics: Volume 1*. Greenwood, 2000.

SERWER, Adam. *Obama Is an Immigration Hawk*. 2010. Disponível em: <http://www.prospect.org/cs/articles?article=obama_is_an_immigration_hawk>. Acesso em 05 de outubro de 2010.

SMITH, Marian L. Women and Naturalization, ca. 1802-1940. Em: *Prologue Magazine*, vol. 30, n. 2, 1998. Disponível em: <<http://www.archives.gov/publications/prologue/1998/summer/women-and-naturalization-1.html>>. Acesso em: 9 de agosto de 2010.

SPENER, David. *Mexican Migrant-Smuggling: A Cross-Border Cottage Industry*. 2004. Disponível em: <http://www.ciesasoccidente.edu.mx/eventos/_invitaciones/mms.pdf>. Acesso em: 31 de agosto de 2010.

TAPPER, Jake; MILLER, Sunlen. President Obama Says Arizona's "Poorly-Conceived" Immigration Law Could Mean Hispanic-Americans Are Harassed. Publicado no site *Abc News* em 27 de abril de 2010. Disponível em: <<http://blogs.abcnews.com/politicalpunch/2010/04/president-obama-says-arizonas-poorlyconceived-immigration-law-could-mean-hispanicamericans-are-haras.html>>. Acesso em 19 de outubro de 2010.

THOMPSON, Barnard R. *An Inside Look at Mexican Guns and Arms Trafficking*. 2010. Disponível em: <<http://mexidata.info/id2684.html>>. Acesso em: 03 de setembro de 2010.

THOMPSON, Ginger; LACEY, Marc. Obama Sets Immigration Changes for 2010. Publicado no site *The New York Times* em 10 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.nytimes.com/2009/08/11/world/americas/11prexy.html?_r=1>. Acesso em 01 de outubro de 2010.

TODD, Emmanuel. *Depois do império*. Rio de Janeiro: Record, 2003.

TRANSPIRACY INTERNATIONAL. *Corruption Perceptions Index 2009*. 2009. Disponível em: <http://www.transparency.org/policy_research/surveys_indices/cpi/2009/cpi_2009_table>. Acesso em 15 de setembro de 2010.

TUCKER, Robert W.; KEELY, Charles B.; WRIGLEY, Linda. *Immigration and U.S. Foreign Policy*. 1990. Disponível em: <http://www.wcfia.harvard.edu/sites/default/files/707__jid_immigration.pdf>. Acesso em: 23 de setembro de 2010.

U.S. CUSTOMS AND BORDER PROTECTION. *U.S. Border Patrol – Protecting Our Sovereign Borders*. Disponível em: <http://www.cbp.gov/xp/cgov/about/history/legacy/bp_historcut.xml>. Acesso em: 13 de agosto de 2010.

U.S. DEPARTMENT OF STATE. *Distinctions Between Human Smuggling and Human Trafficking*. 2006. Disponível em: <<http://www.state.gov/m/ds/hstcenter/90434.htm>>. Acesso em: 02 de setembro de 2010.

VIÑA, Stephen R. *Border Security and Military Support: Legal Authorizations and Restrictions*. 2006. Disponível em: <<http://immigration.procon.org/sourcefiles/BorderSecurityandMilitarySupportLegalAuthorizationsandRestrictions.pdf>>. Acesso em: 20 de agosto de 2010.

VISALAW. *IIRIRA 96 – A summary of the new immigration bill*. Publicação online. Disponível em: <<http://www.visalaw.com/96nov/3nov96.html>>. Acesso em: 19 de agosto de 2010.

WALLERSTEIN, Immanuel. *The Essential Wallerstein*. Nova York: The New Press, 2000.

WASEN, Ruth Ellen. *U.S. Immigration Policy on Haitian Migrants*. Documento em formato PDF, 2010.

WIKIMEDIA COMMONS. Disponível em: <<http://commons.wikimedia.org/>>. Acesso em: 15 de novembro de 2010.

WOOD, Daniel B. Opinion polls show broad support for tough Arizona immigration law. Publicado no site *The Christian Science Monitor* em 30 de abril de 2010. Disponível em: <<http://www.csmonitor.com/USA/Society/2010/0430/Opinion-polls-show-broad-support-for-tough-Arizona-immigration-law>>. Acesso em 26 de outubro de 2010.

7. ANEXO

ILUSTRAÇÃO 2: Territórios americanos previamente mexicanos.



Fonte: Wikimedia Commons.

Em branco, estão representados os territórios que pertenceram ao México antes de sua anexação por parte dos Estados Unidos, além da região de Gadsen, também previamente mexicana.